



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.048

João Pessoa - Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.078 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADOS ADRIANO GALDINO E ALEXANDRE DE ZEZÉ

Estabelece diretrizes para a compensação ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

RAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 80/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa a promover a justiça socioambiental no Estado da Paraíba, ao estabelecer diretrizes para compensação ambiental, a serem observadas por empreendimentos de energia renovável e outros de significativo impacto ambiental, assim considerados pelo órgão ambiental, tendo por base o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), buscando garantir a preservação e a recuperação dos recursos naturais afetados para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º São diretrizes para a compensação ambiental no Estado da Paraíba a serem observadas pelos empreendimentos de que trata o art. 1º, nos termos desta Lei:

I - abranger, de modo amplo, as consequências para o meio ambiente derivadas dos empreendimentos de significativo impacto ambiental;

II - estimular o fortalecimento da proteção ambiental das Unidades de Conservação, com o estabelecimento de planos e programas adequados às suas necessidades;

III - incentivar o estabelecimento de novas Unidades de Conservação de acordo com as exigências legais para a sua instituição;

IV - enfatizar as ações de compensação ambiental nas áreas que apresentam impacto ambiental dos empreendimentos, para a recuperação e preservação dos ecossistemas afetados;

V - fomentar a justiça socioambiental, para que os grupos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso aos recursos necessários para a garantia da dignidade humana;

VI - destinar recursos financeiros para fins de mitigação, recuperação e preservação das áreas ambientais afetadas pelos empreendimentos.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados à compensação ambiental serão fixados pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento, nos termos do EIA/RIMA.

Parágrafo único. O percentual de recursos destinados à compensação ambiental não pode ser inferior a 1% (um por cento) dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais.

Art. 4º Os recursos financeiros oriundos da compensação ambiental deverão ser aplicados, na proporção de, no mínimo, 70% (setenta por cento), nas Unidades de Conservação localizadas na área de intervenção do empreendimento e/ou em medidas mitigatórias de impacto causados nos meios físico, biótico e socioeconômico, constante no EIA/RIMA, reconhecido pelo órgão licenciador, de forma proporcional ao dano ambiental.

§ 1º No caso de não existir Unidade de Conservação localizada nas regiões do empreendimento, parcela do percentual estabelecido no *caput* deste artigo deverá ser destinado para a implantação de Unidade de Conservação nas áreas afetadas, nos termos do EIA/RIMA aprovado pelo órgão licenciador.

§ 2º O percentual remanescente dos recursos financeiros poderá ser utilizado nas demais Unidades de Conservação do Estado da Paraíba e/ou em medidas mitigatórias de impacto causados nos meios físico, biótico e socioeconômico, de acordo com os critérios determinados pelo órgão ambiental licenciador.

Art. 5º Ao órgão ambiental licenciador compete assegurar a correta previsão e aplicação dos recursos financeiros destinados à compensação ambiental, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas em normas e regulamentações ambientais vigentes.

Art. 6º Poderá o Poder Executivo, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.079 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Estabelece diretrizes e procedimentos para a liberação de cadáver no âmbito do Estado da Paraíba, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

RAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 88/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes e procedimentos para a liberação de cadáver sob a responsabilidade do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal (NUMOL), órgão subordinado à direção do Instituto de Polícia Científica (IPC), vinculado à Secretaria de Segurança e da Defesa Social, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Constituem diretrizes para a liberação de cadáver de que trata esta Lei:

I - dignidade humana;

II - acompanhamento de parentes próximos;

III - documentação de identificação;

IV - prazo razoável;

V - transparência e comunicação.

Art. 3º O NUMOL deve liberar o cadáver para remoção após a realização dos exames essenciais que comprovem a *causa mortis* e a sua devida identificação, observadas as formalidades estabelecidas nos arts. 4º e 5º desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de constatação de fraude, estará o infrator sujeito às penalidades previstas nas legislações específicas.

Art. 4º O processo de liberação do cadáver deverá ser realizado, preferencialmente, por um parente de primeiro grau, cônjuge ou companheiro(a), do(a) falecido(a), mediante apresentação de documentação de identificação original e oficial deste e do(a) falecido(a) para fins de comprovação do grau de parentesco.

§1º Na hipótese de não haver parente de primeiro grau, cônjuge ou companheiro(a) disponível para realizar o procedimento, qualquer parente até o quarto grau poderá proceder a liberação do cadáver, o qual deverá comprovar documentalmente a relação de parentesco e assinar o Termo de Responsabilidade conforme estabelecido no anexo único desta Lei.

§2º Os parentes previstos no *caput* deste artigo poderão ser representados mediante apresentação de procuração particular, com firma reconhecida, devendo o mandatário comprovar documentalmente a relação de parentesco do(a) outorgante com o(a) falecido(a).

§3º Caso não haja parentes disponíveis, qualquer pessoa poderá realizar a liberação do cadáver, desde que obtenha autorização judicial.

§ 4º Em caso de cremação, a liberação do cadáver deve observar o procedimento estabelecido no art. 77, §2º, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º Decorridos 30 (trinta) dias após a realização dos exames essenciais que comprovem a *causa mortis* e a sua devida identificação, o cadáver não identificado ou identificado e não reclamado, poderá ser encaminhado para sepultamento no cemitério público, de acordo com as normativas sanitárias e funerárias vigentes, cabendo ao município a competência de sua custódia e dos restos mortais.

Art. 6º O NUMOL fornecerá informações transparentes e atualizadas sobre o estado do cadáver, os procedimentos realizados e o prazo estimado para a sua liberação.

Art. 7º Aplica-se esta Lei, no que couber, ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e demais serviços da rede estadual de saúde.

Art. 8º A fiscalização e apuração de denúncias por descumprimento desta Lei será feita pelo Ministério Público do Estado da Paraíba e demais órgãos de controle.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA LIBERAÇÃO DE CADÁVER

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ residente à _____,

declaro, sob as penalidades da lei, que estou atuando como membro da família na liberação do cadáver de _____, falecido(a) na data de _____ em virtude de não haver parente de primeiro grau, cônjuge ou companheiro(a) disponível para realizar esta formalidade, e conforme a legislação vigente, estou ciente e aceito todas as responsabilidades relacionadas a esse procedimento.

Declaro, ainda, que estou ciente das circunstâncias do falecimento e concordo com a liberação do cadáver para os fins apropriados, de acordo com as disposições legais.

Comprometo-me a fornecer todos os documentos necessários para a realização desse procedimento, incluindo cópias dos meus documentos pessoais e dos documentos pessoais do falecido(a) - RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, caso necessário, para fins de comprovação do grau de parentesco.

Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas e por eventuais custos ou despesas relacionados a esse processo.

Este Termo de Responsabilidade é firmado de livre e espontânea vontade e tem a finalidade de regular a liberação do cadáver de acordo com a legislação aplicável.

Local: _____ Data: _____

Assinatura do membro da família

Obs. Este documento deve ser assinado pelo membro da família na presença de autoridades ou responsáveis pela liberação do cadáver. Certifique-se de que todos os documentos solicitados estão anexados ao Termo de Responsabilidade.

LEI Nº 13.080 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Cria o Programa Amamentação Sem Dor no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

RAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 55/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Amamentação Sem Dor nas maternidades, casas de parto e hospitais públicos e privados situados no Estado da Paraíba.

Art. 2º A Política Amamentação Sem Dor terá como princípios:

I - a garantia ao aleitamento materno, como ato livre e discricionário;

II - a garantia à devida orientação sobre o aleitamento materno, seus benefícios, as técnicas adequadas para sua realização, bem como toda informação científica disponível sobre o tema;

III - o respeito às recomendações da Organização Mundial de Saúde;

IV - a garantia dos direitos humanos no âmbito das relações domésticas e familiares, a fim de resguardar as pessoas de toda forma de negligência e discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

V - o dever do Estado de assegurar as condições para o exercício efetivo dos direitos

à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito à convivência familiar e comunitária;

VI - são princípios desta Lei, ainda, aqueles constantes na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 3º A Política Amamentação Sem Dor terá como objetivos:

I - garantia ao direito à amamentação;

II - promoção de informações a respeito da nutrição e saúde das crianças;

III - promoção de saúde para crianças por meio da devida alimentação;

IV - o enfrentamento à mortalidade infantil;

V - a garantia dos direitos humanos no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardar as pessoas de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 4º A Política Amamentação Sem Dor poderá ser promovida pelas seguintes ações:

I - realização de programa de capacitação, com aplicação de provas e emissão ou renovação de certificado em práticas de aleitamento materno junto a servidores que atuam em maternidades, casas de parto e hospitais públicos;

II - o programa de capacitação poderá ser ministrado por profissionais especializados em lactação e certificados pelo International Board Lactation Consultant de acordo com a seguinte periodicidade:

a) anualmente, junto às equipes de saúde que acompanham as pessoas responsáveis pela criança, durante o pré-natal e consultas de puericultura;

b) a cada dois anos, junto a profissionais de saúde, em especial de agentes comunitários de saúde, que tenham contato com pessoas responsáveis por crianças durante os 4 (quatro) primeiros meses de vida;

III - produção e divulgação anual de cartilhas digitais e impressas dirigidas às pessoas responsáveis pelas crianças, pediatras, enfermeiros, agentes de saúde e demais profissionais que atuem com saúde básica, bem como cuidadores e cuidadoras de centros de educação infantil contendo:

a) a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL);

b) os principais obstáculos ao aleitamento e suas principais soluções (técnicas e instrumentos);

c) informações acerca dos benefícios da continuidade da amamentação complementar até os 2 (dois) anos de idade da criança, tendo em vista as normativas da Organização Mundial de Saúde.

IV - treinamento anual de lideranças comunitárias por servidores públicos que possuam certificados atualizados em práticas de aleitamento, de acordo com o art. 4º, para promoção de grupos de apoio locais de amamentação prolongada;

V - realização de treinamento anual de profissionais de centros de educação infantil públicos, por servidores de saúde que possuam certificados atualizados, nos termos do art. 4º, sobre a possibilidade de oferta de leite humano, do uso de outros utensílios que não sejam a mamadeira para a alimentação da criança, fomentando a conscientização de pessoas responsáveis pelas crianças sobre o tema.

Art. 5º É função dos profissionais de saúde que possuam certificados atualizados nos termos do art. 4º desta Lei:

I - instruir lactantes acerca dos cuidados com as mamas durante o processo de amamentação, bem como promover a conscientização acerca dos benefícios do aleitamento exclusivo até os 6 (seis) meses de idade e complementar, até os 2 (dois) anos de idade, de acordo as normativas da Organização Mundial de Saúde.

II - monitorar, nas maternidades, casas de parto e hospitais públicos no Estado da Paraíba, gestantes que possam apresentar indicadores de risco à lactação;

III - realizar ao menos uma consulta sobre práticas e benefícios da amamentação durante o período pré-natal com gestantes a partir de 32 (trinta e duas) semanas de gestação sobre práticas de amamentação;

IV - acompanhar as lactantes e seus filhos e filhas nascidas na respectiva maternidade, casa de parto ou hospital, durante os 4 (quatro) primeiros meses do nascimento e, após esse período, quando solicitado;

V - ensinar técnicas de amamentação que visem a prevenir ou sanar dores, doenças e demais obstáculos de ordem fisiológica que possam conduzir à interrupção da prática, podendo, inclusive, encaminhar lactantes e crianças para demais profissionais especializados, como fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, pediatra ou outro especialista que venha a ser necessário;

VI - promover, durante consultas e acompanhamentos pós-parto, a conscientização acerca dos benefícios da continuidade da amamentação complementar até os 2 (dois) anos de idade da criança, tendo em vista as normativas da Organização Mundial de Saúde durante consultas e acompanhamentos realizados;

VII - instruir sobre a possibilidade de indução a lactação em pessoas não gestantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.796 de 22 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 62.741,35** (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.14	2.500	0000	20.741,35
	3390.30	2.500	0000	8.000,00
	3390.39	2.500	0000	34.000,00
TOTAL				62.741,35

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.797 de 22 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 217.000,00** (duzentos e dezessete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.102 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4571.0272- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA	3390.39	1.500	1001	20.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				20.000,00

22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA	3390.39	1.500	1001	12.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.500,00

22.104 - TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4572.0274- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1001	20.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				20.000,00

22.105 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4797.0275- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ	3390.39	1.500	1001	16.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				16.000,00

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.39	1.500	1001	16.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				16.000,00

22.107 - SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4799.0277- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS	3390.39	1.500	1001	19.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				19.000,00

22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA	3390.39	1.500	1001	16.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				16.000,00

22.109 - OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4801.0279- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA	3390.39	1.500	1001	12.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.500,00

22.110 - NONA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4802.0280- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1001	19.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				19.000,00

22.111 - DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4803.0281- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA	3390.39	1.500	1001	16.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				16.000,00

22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500	1001	12.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.500,00

22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA	3390.39	1.500	1001	12.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.500,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.39	1.500	1001	12.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.500,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.39	1.500	1001	12.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.500,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO **217.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500	1001	217.000,00
TOTAL				217.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.798 de 22 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE	4490.52	2.700	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE	3390.30	2.700	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.799 de 22 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	1.500	0000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E				

RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES 4490.51 1.500 0000 1.500.000,00
TOTAL 1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 103/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO**, matrícula nº 191.600-9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0012/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Hotur Participações e Administração LTDA, CNPJ nº 33.481.714/0001-18, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Comitativa Oficial do Governo do Estado da Paraíba, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 104/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/02797/SEAD;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **SALIMARA FELIPE DE MOURA E SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.516-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 097/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/01327	ARGENTINA DE MEDEIROS MACEDO	167.539-7	0175/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29716	FRANCISCA RAQUEL FERNANDES DA SILVEIRA	161.911-0	0187/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01418	JOSE DANILO OLIVEIRA DE ARAUJO	189.141-3	0188/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01417	JOSE THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	524.032-8	0176/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29071	NUBIA ROSADO DE SA RAMALHO	095.553-1	0185/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 096/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2024/00366	JOSE EDVALDO DS SANTOS	515.344-1	0194/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-CAP-2024/00199	MARCELO ANTONIO CARREIRA C. DE ALBUQUERQUE	085.997-4	SAD-DES-2024/01765	INDEFERIDO

RESENHA Nº 098/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/ 02 / 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições

que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Row 1: SAD-PSE-2023/28495, KATIA SUELY ALVES FERREIRA, 084.811-5, 0089/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO

Handwritten signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes. Printed name: CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES, Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 22-02/2024
Resenha nº : 096/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, LOTAÇÃO. Row 1: SAD-PSE-2023/29329, 1758861, VANESSA MARIA PEREIRA DE SOUZA, SEC EST ADMINISTRACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 098/2024
21/02/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 6 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Section: Tipo de Licença => Licença Maternidade. Rows include GEANE KARLA GOMES DE SOUZA SILVA, GISELE DE OLIVEIRA LOPES, JORCILANE SOARES DA SILVA, etc.

Table with 6 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Section: Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde. Rows include ANTONIO JOSE, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA, DANIELLA VICIUNA DE OLIVEIRA TRINDADE, etc.

Table with 6 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Section: Tipo de Licença => Licença Paternidade. Rows include ELY HARLEY DA SILVA SOUZA, QUEDORLAOMER DE OLIVEIRAS VERAS

Table with 6 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Section: Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Rows include ELISETE CASMIRO ARES MARTINS, NAYANA VIEIRA DE ALMEIDA ESTRELA, etc.

Table with 6 columns: SEC.EST.EDUCACAO, NOME, MATRÍCULA, REGIME, DIAS, INICIO, TERMINO. Rows include MARIO MOURA TELINO, RAIMUNDO ISNALDO PINHEIRO, RITA DE CÁSSIA BRITO LIRA DE OLIVEIRA LEMOS, etc.

MARTA DAS GRAÇAS AQUINO-FELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 004/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gardênia de Carvalho Costa, Matrícula nº 93.357-1, para atuar como gestora do Convênio nº 003/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhara execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago. Printed name: GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Articulação Política

PORTARIA Nº 002/2024/SAP/GABSEX.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ GUSTAVO DAMON DE ARAÚJO FARIAS, Assistente Administrativo III, matrícula 192.933-0, como responsável pelo atesto dos serviços executados no âmbito da Secretaria de Estado da Articulação Política, nos termos estabelecidos pelos atos normativos em vigência.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature of João Paulo Spencer de Andrade Freire

João Paulo Spencer de Andrade Freire
Secretário Executivo de Estado da Articulação Política

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 58/2024/GS

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB; a Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; e o Eng.º DOMINGOS MARQUES NETO, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2, Gerente Regional da SUPLAN em Itaporanga/PB; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA E.E.F.M. JOAQUIM UMBELINO, EM BOM JESUS/PB, objeto do Contrato PJU nº 0094/2022, firmado com a CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA (SUP-PRC-2024/00588).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Handwritten signature of Simone Cristina Coelho Guimarães. Printed name: SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 002/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	019/2024 (DL 05/2024) 021/2024 (DL 05/2024) 022/2024 (DL 07/2024)
Fiscal Técnico	Hipolito de Sousa Lucena	106.798-2	593.556.114-04	0007/2024 (PE 043/2022)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	013.901.444-61	0008/2024 (PE 043/2022)

RESENHA/UEPB/GR/0013/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.000495.2024-44	Rosilania Fernandes de Sousa	1.07071-1	0152/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/02/2023	13/02/2025	T40
55000.000578.2024-33	Ana Carolina Monteiro Paiva	1.07021-5	0590/2022	Auxiliar de Biblioteca	Distrato Administrativo	01/06/2022	23/02/2024	T40
55000.000613.2024-14	Milena Ferreira Monteiro	3.07111-1	0287/2023	Bibliotecário	Distrato Administrativo	10/07/2023	01/02/2024	T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2024

RESENHA/UEPB/GR/0014/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.009960.2023-11	Ana Marcia Barbosa da Silva	1.30847-5	0652/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 26/02/2024.	29/08/2022	29/08/2024	T20
55005.001263.2023-82	Cleber Duarte	5.31111-0	0321/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 26/02/2024.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.009879.2023-31	Dayanna dos Santos Costa Maciel	1.30853-0	0660/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 26/02/2024.	05/09/2022	05/09/2024	T20
55001.010333.2023-23	Emily Souza Gaião e Albuquerque	1.31202-2	0411/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 26/02/2024.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55001.010189.2023-25	Fatima Daniela Lucio Jorge Rocha	1.30822-0	0628/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 26/02/2024.	29/08/2022	10/07/2024	T20
55001.010293.2023-10	Johnny Glaydson dos Santos Tavares	1.31208-1	0417/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 26/02/2024.	02/10/2023	02/10/2024	T20
55001.010341.2023-70	Josevandro Barros Nascimento	1.30973-0	0162/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 26/02/2024.	01/03/2023	01/03/2024	T40
55001.010188.2023-81	Mirelly dos Santos Abilio	1.30779-7	0575/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 26/02/2024.	18/05/2022	18/05/2024	T20
55001.000161.2024-61	Mirian Celly Medeiros Miranda David	1.30714-2	0265/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória por gestação.	25/04/2022	05/07/2024	T40
55006.000472.2023-07	Misaelle do Nascimento Oliveira	6.31012-5	0205/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 26/02/2024.	06/03/2023	06/03/2024	T20
55001.009942.2023-30	Roberto Ranieri Guimarães Rocha	1.31174-3	0380/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 26/02/2024.	11/09/2023	11/09/2024	T40
55005.001276.2023-51	Wembley Lucena de Araújo	5.31150-0	0350/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 26/02/2024.	04/09/2023	04/09/2024	T40
55001.010186.2023-91	Yvinna Tamiris Rodrigues	1.30754-1	0542/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 26/02/2024.	02/05/2022	02/05/2024	T20
55008.000060.2024-20	Ana Karoline Vieira Melo	8.31272-9	0652/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010854.2023-81	Arthur Hennys Diniz Barbosa	1.31253-7	0010/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.000155.2024-11	Caio José Arruda Amarante de Oliveira	1.31261-8	0018/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T20
55001.000543.2024-94	Carolina Medeiros de Almeida Maia	1.31273-1	0029/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55007.000056.2024-71	Danielle Alves Lucena Lima	7.31265-2	0022/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T20
55001.000456.2024-37	David Venancio da Cruz	1.31277-4	0034/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55007.000067.2024-51	Débora Karyne da Silva Abrantes	7.31266-0	0023/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.000427.2024-75	Edilânia Silva da Carmo	1.31275-8	0031/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.000442.2024-13	Eloise de Oliveira Lima	1.31271-5	0032/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010885.2023-31	Érica Luana Ferreira Álvaro	1.31251-0	0008/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55007.000051.2024-49	Francisco Anderson Mariano da Silva	7.31263-6	0020/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55007.000052.2024-93	Harlem Alves do Nascimento	7.31264-4	0021/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010801.2023-60	Iara Bezerra de Oliveira	1.31250-2	0007/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55003.001094.2023-09	Ivanildo Costa da Silva	3.31257-7	0014/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.000419.2024-29	José Cordeiro Lima Neto	1.31270-7	0 0 2 8 / 2 0 2 4	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55008.000062.2024-19	Keiverton Rones Gurgel Paiva	8.31269-9	0 0 2 7 / 2 0 2 4	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010905.2023-74	Lauriston Emmanouel Barros Soares	1.31252-9	0009/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.000439.2024-08	Leossandra Cabral de Luna	1.31274-0	0030/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010926.2023-90	Livia Maria de Pontes Nascimento	1.31267-7	0024/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010806.2023-92	Luciano Guimarães de Andrade	1.31249-9	0006/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T20
55001.000279.2024-99	Márcio Correia dos Santos	1.31268-5	0025/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010879.2023-84	Marllon Rinaldo de Lima Andrade	1.31254-5	0011/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T20
55001.010807.2023-37	Mônica Larissa Aires de Macêdo	1.31247-2	0004/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010809.2023-26	Nathália Rocha Morais	1.31248-0	0005/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55005.001360.2023-75	Nayanna Sabiá de Moura	5.31260-4	0017/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	26/02/2024	26/02/2025	T40

Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	0016/2024 (DL 03/2024)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	0017/2024 (DL 04/2024) 0023/2024 (DL 04/2024)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 22 de Fevereiro de 2024


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Briquetes	2,8266	2,8266
Lenha	2,8645	2,8645
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	2,5376	2,5376

8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	3,2155	Até 7.000,000	3,2155
7.000,001 a 14.000,000	3,1545	7.000,001 a 14.000,000	3,1545
14.000,001 a 70.000,000	3,0998	14.000,001 a 70.000,000	3,0998
70.000,001 a 140.000,000	2,9370	70.000,001 a 140.000,000	2,9370
140.000,001 a 700.000,000	2,7618	140.000,001 a 700.000,000	2,7618
700.000,001 a 1.400.000,000	2,6986	700.000,001 a 1.400.000,000	2,6986
Acima de 1.400.000,000	2,6387	Acima de 1.400.000,000	2,6387

9) Poder Público			
Faixas (m³/mês)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	108,19	Consumo mínimo 20,000	108,19
20,0001 a 100,0000	5,4092	20,0001 a 100,0000	5,4092
100,0001 a 400,0000	4,9165	100,0001 a 400,0000	4,9165
400,0001 a 800,0000	4,2439	400,0001 a 800,0000	4,2439
800,0001 a 1.600,0000	3,7818	800,0001 a 1.600,0000	3,7818
1.600,001 a 6.000,000	3,5971	1.600,001 a 6.000,000	3,5971
6.000,001 a 12.000,000	3,4233	6.000,001 a 12.000,000	3,4233
Acima de 12.000,000	3,1861	Acima de 12.000,000	3,1861

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024


 JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
 Diretor Presidente


 GILVAN DA SILVA ALVES JÚNIOR
 Diretor Executivo de Regulação e Atribuição Institucional


 FRANCISCO DE SALES PEREIRA
 Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

(* Publicado no DOE/PB, edição do dia 21/2/2024. Republicado por incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Ministério Público

Portaria Conjunta nº 32

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, relativo à Propor, pelos Órgãos e Instituições públicas que o integram, medidas judiciais e administrativas para o aprimoramento das ações preventivas e de efetividade na recuperação de ativos públicos. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
20101.04.125.5001.6024.0287- MANUTENÇÃO DO COMITÊ			
INTERESTADUAL DE RECUPERAÇÃO			
DE ATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.30	1.500 0000	7.500,00
	3390.33	1.500 0000	93.000,00
	3390.39	1.500 0000	309.026,00
	4490.52	1.500 0000	6.000,00
TOTAL			415.526,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 Mariaivo Laureano dos Santos Filho
 Secretário de Estado da Fazenda


 Antonio Hortêncio Rocha Neto
 Procurador Geral de Justiça

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 33

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo complexo educacional da E.E.E.F DEP. José Pereira, com 8 salas de aula e ginásio coberto com vestiário, em Nova Floresta ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/00155.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	212.672,81
TOTAL			212.672,81

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
 Secretário de Estado de Educação


 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 34

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Continuidade da execução da conclusão da construção laboratório mod. 2 e ginásio coberto e manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental II e EJA Umbelina Garcez, Mamanguape - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/00179. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	27.816,38
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	200.717,75
TOTAL			228.534,13

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SEPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0315-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉLIA MATIAS SARAIVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ OLIVEIRA SARAIVA**, matrícula nº **02.026-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0044

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010772-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE LIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.029-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 080

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0426-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS ALFREDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS ALFREDO**, matrícula nº **092.020-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0085

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000345-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **142.704-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.
João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 091

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0879-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUIZ ERNESTO DA SILVA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **LINDINALVA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **055.672-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 093

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10580-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NEUZA URSULINO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA**, matrícula nº **029.063-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 096

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0621-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **BERIZOMAR SANTOS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DJALMA SINEZIO DA SILVA**, matrícula nº **135.875-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 101

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8456-22**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 972, publicada no D.O.E. em 14/12/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILMARA NUNES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **510.659-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 8.351/2007, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0126

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000697-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE ARAUJO**, no cargo de **Psicólogo Educacional**, matrícula nº **133.893-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000592-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HILDA DA SILVA SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º **137.614-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0131

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0010063-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADILSON FARIAS DE ANDRADE**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula n.º **97.002-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2.º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000870-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO ROZARIO RODRIGUES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula n.º **91.789-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 20, caput, I a IV e § 2.º, II, e Art. 26, caput, §§ 1.º e 3.º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0137

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000948-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILUCE FIGUEIREDO DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **63.656-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0138

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000754-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **133.791-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, incisos I a IV, e §§ 1.º e 2.º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e § 1.º, da CE com redação dada pela ECE n.º 47/2020**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000651-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VANILDO PEDROSA DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **116.063-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4.º, caput, inciso II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, I da EC n.º 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE n.º 47/20**.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 037-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0150-24	HEITOR GABRIEL ARAUJO DE LUNA	PENSÃO TEMPORÁRIA
02	0275-24	JOSELLA DA FONSECA PAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	10405-23	ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA	PENSÃO VITALICIA
04	10677-23	GERALDA PEREIRA DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
05	0897-24	KELIANE TEIXEIRA SANTOS	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 20 fevereiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0122/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0880-24	GILVAN RDRIGUES FRAZÃO	513.757-8

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0110/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0561-24	IEDO FERREIRA DA SILVA	057.245-4
02	0331-24	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	516.984-4
03	0550-24	MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS	518.387-1
04	0564-24	PAULO PEREIRA DA SILVA	500.257-5

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º126/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Legislação
01	10640.23	ELIAS CAVALCANTE DE LIMA	611.570-5	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
02	10125.23	JOSE CARLOS DOS SANTOS MARQUES	271.075-7	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
03	10508.23	MERCIA DE FRANÇA LOPES	65.680-1	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
04	10149.23	REJANE MARIA DE FREITAS PEREIRA	129.833-0	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
05	10256.23	WALDILEIDE DE ALBUQUERQUE NUNES	612.147-1	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.

João Pessoa, 21 de fevereiro 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º128/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Legislação
01	9919.23	HYPOLITO GOMES MILITÃO	87.229-6	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
02	9547.23	JOAN BRITO DE SOUSA	518.529-7	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
03	9785.23	JOSE MAURICIO LEITE ROLIM	74.832-3	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
04	9745.23	MARLENE ISMAEL DA CUNHA LIMA	87.777-8	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.
05	9152.23	RISALVA DOS SANTOS BEZERRA	137.077-4	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.

João Pessoa, 21 de fevereiro 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0130/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0908-24	EDSON DE LIMA CARNEIRO	000.321-2

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º132/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Legislação
01	9730.23	VERANGELA LACERDA WANDERLEY	79.222-5	Art.6.º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3.º e 4.º, § 6.º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de fevereiro 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 18/PGE

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **11 de março a 09 de abril de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ADRIANO SILVA DANTAS**, matrícula nº 190.594-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Coordenadoria Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 19/PGE

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de março a 02 de abril de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 20/PGE

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2023.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de março a 02 de abril de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 21/PGE

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de março a 02 de abril de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 22/PGE

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de março a 02 de abril de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 154.798-4, Agente Conductor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 23/PGE

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de março a 02 de abril de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **NIVALDO MACÊDO COSTA**, matrícula nº 152.235-3, Agente Conductor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

Portaria não publicada.
Séria publicada no dia 27/04/2023.

PORTARIA Nº 24/PGE

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de março a 02 de abril de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RAQUEL BARROS DE FARIAS**, matrícula nº 191.362-0, Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03099	168.090-1	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JÚNIOR
02	SAD-PSE-2024/03095	946.340-2	HELENO FERNANDES JÚNIOR
03	SAD-PSE-2024/03087	2380	LARA MONTEIRO COSTA ARAÚJO RIBEIRO
04	SAD-PSE-2024/03097	908.471-1	LINDAIR ALVES DA SILVA
05	SAD-PSE-2024/03092	149.538-1	MARCUS AURÉLIO GUEDES FARIAS
06	SAD-PSE-2024/03090	160.611-5	MICHELYNE DE CARVALHO MOREIRA SILVA
07	SAD-PSE-2024/03094	919.077-5	VICTOR EGYPTO PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL Nº 52/2024/SEAD/SESDS/PC
ELIMINAÇÃO - DESISTÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
POLICIAL - SEGUNDA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública eliminação dos convocados que não realizaram matrícula, a desistência voluntária de candidatos e a Homologação das Matrículas realizadas para a 2ª turma do Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papioscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidato que não efetuou matrícula para o Curso de Formação Policial, no período de **16 a 20 de fevereiro de 2024**, convocados através do Edital Nº 51 /2024/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2024, **eliminados do certame**, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021.

CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO – VAGAS:
AMPLA CONCORRÊNCIA: 124 – PCD: 14

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA 1ª ETAPA	CLAS.FINAL 1ª ETAPA	SITUAÇÃO MATRÍCULA
10018365	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	109.80	361	Não efetuada

2. Candidatos abaixo com matrícula homologada que, por expressa manifestação junto a Academia de Ensino da Polícia Civil - Acadepol, apresentou **Termo de Desistência** do Curso de Formação Policial, consequentemente **eliminado do certame**, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021.

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA-VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 163 – PCD: 17

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA 1ª ETAPA	CLAS.FINAL 1ª ETAPA	SITUAÇÃO MATRÍCULA
10122624	MILENA DE OLIVEIRA FONSECA	93.79	481	Desistente


**CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO– VAGAS:
AMPLA CONCORRÊNCIA: 124 – PCD: 14**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA 1ª ETAPA	CLAS.FINAL 1ª ETAPA	SITUAÇÃO MATRÍCULA
10128181	MICHEL FRANKLIN DOS SANTOS	113.50	179	Desistente
10084032	VICTOR FERNANDES CAETANO	112.97	195	Desistente

3. Candidatas que participarão do Curso de Formação Policial na na 3ª Turma por se encontrar em estado de gravidez, amparada pela Lei Estadual nº 11.678/2020.

CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO– VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 149 – PCD: 13

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10105721	KARINA ARAUJO DA SILVA
10111243	AMANDA FELIPE DA SILVA NASCIMENTO - Matrícula Homologada

4. Ficam homologadas as matrículas realizadas para o Curso de Formação da Polícia Civil, abaixo relacionados, por cargo/inscrição e nome em ordem alfabética, para a 2ª Turma do Curso de Formação Policial.

CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – VAGAS:
AMPLA CONCORRÊNCIA: 32 – PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10121198	VERIDIANE ALVES - PCD

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA-VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 153 – PCD: 17

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10063710	MARIANNA MARTINS LEITE
10106331	JOSE WALTER GALDINO DA SILVA JUNIOR

**CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO– VAGAS:
AMPLA CONCORRÊNCIA: 149 – PCD: 13**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10080895	JOSE PINTO DA SILVA NETO SANTOS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Curso de Formação Policial terá início no dia 1º de março de 2024 e será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

4.2 Os candidatos deverão ter ciência das normas, para a participação no Curso de Formação Policial, constantes no Regimento Interno da Polícia Civil disponível no endereço eletrônico da Acadepol: <https://acadepol.pb.gov.br/>

4.3 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

4.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento da homologação da matrícula para o Curso de Formação Policial, como justificativa de sua ausência, tendo em vista a comunicação pessoal, via e-mail, antecipadamente e a publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilização no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	MARIA ISABEL DA SILVA PAULO	126.458.584-57	2021-009385
02	INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA	04.073.351/0001-83	2022-08715

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ILDA GENÁRIA DA CONCEIÇÃO	014.545.194-10	2021-003273
02	FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	095.323.384-70	2020-004219
03	JOÃO FIRMO DE OLIVEIRA	383.282.837-00	2021-007819
04	JOSE SALVADOR DA SILVA FILHO	34.864.605/0001-42	2021-009435
05	YTALO HENRIQUE SERAFIM DA SILVA (MARMORARIA YMPERIO)	37.399.860/0001-50	2021-008568
06	AMÓS SOARES DE ANDRADE	061.152.694-82	2021-009242
07	RENATA KELLY DE SOUZA LIMA	072.975.034-52	2021-007078
08	LUCIANO FÉLIX DA SILVA	024.459.934-31	2021-006791
09	CHALLYHAND DYALEDY SILVA NÓBREGA	082.422.004-83	2021-008053
10	FÁBIO DA SILVA ALBUQUERQUE	092.789.867-55	2021-007227
11	IGOR BRUNO VITAL SOARES (GALETERIA E PETISCARIA)	42.772.666/0001-08	2021-007232
12	MARIA DO CARMO GONÇALVES VASCONCELOS	531.804.704-10	2021-006957
13	ELIEUDO GOMES DUARTE	000.928.394-36	2021-008617
14	GEORGE MEDEIROS	738.734.624-00	2017-001869
15	ROBERTA SANTOS SILVA	027.698.014-06	2021-008815
16	IVALDIR PINTO TEIXEIRA	088.378.044-58	2021-008353
17	ANTONIO MANOEL DE MELO	422.741.847-04	2021-003274

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

**Companhia Estadual de
Habitação Popular**
NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Aos senhores,

- Tereza Batista de Jesus Santos – Quadra 31, Lote 07 – conjunto Pró-Moradia, Santa Luzia, João Pessoa/PB, CHP-PRC-2023/03832;
 - Gilberto Ferreira da Silva – Quadra 5, Castelo Branco III, João Pessoa/PB, CHP-PRC-2023/02618;
 - Patrícia Maria da Paz Rodrigues – Quadra 174, Lote 197, conjunto Pró-Moradia, Colinas do Sul, João Pessoa/PB, CHP-PRC-2022/00137;
 - Geraldo Valdemar Laurindo – Quadra C, Lote 14, conjunto Pró-Moradia, Sousa/PB, CHP-PRC-2023/03921;
 - Ronnabá Maria dos Santos – Quadra I, Lote 10, conjunto Pró-Moradia, Sousa/PB, CHP-PRC-2023/00477.
- Notificamos as vossas senhorias a respeito do cancelamento do Termo de Recebimento de Imóvel, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento das cláusulas de cessão de uso, referente ao imóvel em epígrafe. Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de 15 dias para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora em exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022.

Os(As) convocados(as) **deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário** para comparecer à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, **no horário das 08h à 12h e dentro 10 (dez) dias úteis a contar da publicação dessa Convocação** para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatos(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;

01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);

- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Campus I – Campina Grande

Área 03: Enfermagem - Saúde da Mulher	
Posição	Nome
3º	Micheline Oliveira Machado Dutra

Área 06: Letras e Artes/Inglês - Língua Inglesa

Posição	Nome
4º	Patrícia Silva de Medeiros

Local: Campus III – Guarabira

Área 11: Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas	
Posição	Nome
4º	Iranete de Araújo Meira

Local: Campus VII – Patos

Área 29: Matemática - Matemática	
----------------------------------	--

Posição	Nome
3º	Renato Burity Croccia Macedo

Campina Grande (PB), 22 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE
SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.04914-62	7538/2015	ACILEIDE PEREIRA DA SILVA	063.874.374-58
2023.01.05376-78	1379/2016	ADALBERTO JUNIOR VIANA TARGINO	075.155.204-69
2023.01.05415-30	3158/2016	ADELZON CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	107.123.944-94
2023.01.04412-10	7585/2015	ADRIANA DE ARAUJO PEREIRA	036.587.234-24
2023.01.00637-74	540/2015	ADRIANA COSMO ISIDORIO	078.401.974-69
2023.01.00212-93	5499/2014	ADRIANA DE SOUZA LEITAO	061.274.494-99
2023.01.05508-53	2635/2016	ADRIANA LEOCADIO DE MEDEIROS	021.222.245-76
2023.01.03705-91	9207/2015	ALBERIS DE PONTES CALISTO	073.748.274-58
2023.01.04875-93	6611/2015	ALCINEIDE OLIMPIA MAIA	025.033.654-50
2023.01.00642-77	1152/2015	ALDA NOGUEIRA MARQUES	017.189.284-40
2023.01.01918-07	3145/2015	ALDENIZE BORBOREMA LEITE	100.288.404-70
2023.01.05502-83	2629/2016	ALDEMBERG DE AMORIM PAZ	023.787.714-79
2023.01.01774-75	3436/2015	ALDO CESAR BARROS COSTA	979.966.964-20
2023.01.05320-59	2038/2016	ALESSANDRA DE LOURDES CARVALHO LEITE	893.689.834-53
2023.01.02828-04	4422/2015	ALESSANDRA GOMES DUARTE	101.401.684-35
2023.01.05112-69	1777/2016	ALEX GALVAO PEDRO	101.156.434-35
2023.01.04953-49	8297/2015	ELAINE MARIA DE LIMA	078.662.264-40
2023.01.03706-74	9647/2015	ELEONORA GUSMAO DOS SANTOS	206.237.984-68
2023.01.05805-53	1250/2016	ELEXSANDRA GONZAGA FERREIRA	931.261.904-72
2023.01.04193-72	7664/2016	ELIANA LOPES DE OLIVEIRA	168.141.184-91
2023.01.00170-93	5439/2014	ELIANE DE LOURDES N BELARMINO	685.799.424-20
2023.01.05937-62	3234/2014	ELIANE LOURENCO CALIXTO	929.102.894-00
2023.01.03754-75	8907/2015	ELIANE MARIA QUEIROZ	805.949.724-34
2023.01.03380-10	6921/2015	ELIANE SOARES DA C CHAVES	874.325.524-87
2023.01.00229-37	5436/2014	ELIOMAR RODRIGUES DA SILVA	035.127.674-27
2023.01.05363-57	2544/2016	ALANA DA COSTA VELOSO	008.980.254-35
2023.01.04254-78	7667/2016	FELIPE EDSON DA SILVA MAIA	070.614.944-09
2023.01.05794-15	2853/2016	GIOVANA MARCIA WANDERLEY PESSOA CORREIA	343.644.804-44
2023.01.04203-47	6873/2015	FABIANO DE OLIVEIRA NUNES	091.823.134-58
2023.01.04105-12	1029/2016	FABIANO LUIZ SOARES	085.662.434-98
2023.01.01755-60	3455/2015	FABIO BARROS COSTA	051.757.704-62
2023.01.04318-07	7781/2015	FABIO JACINTO RIBEIRO	839.206.174-87
2023.01.00693-00	0587/2015	FABIO JUNIO FERNANDES DA SILVA	035.857.094-86

2023.01.02653-20	5035/2015	FABIO SILVA DOS SANTOS	726.337.784-53
2023.01.05303-19	1336/2016	FACIANA GUIMARAES RUFFO	023.822.444-96
2023.01.03796-83	7460/2015	FELIPE DE LIMA VIEGAS	061.235.254-41
2023.01.05782-68	2852/2016	FELIPE MIRANDA MENEZES DE ALMEIDA	057.031.014-84
2023.01.03217-50	7301/2015	FERNANDA DEODATO DE FARIAS	096.547.864-51
2023.01.03829-76	9585/2015	FERNANDO COSTA P FILHO	073.537.484-86
2023.01.05371-81	2552/2016	FERNANDO IZIDIO PEREIRA	753.680.134-34
2023.01.03902-27	8939/2015	FLAVIA SANTOS L MONTEIRO	008.567.934-85
2023.01.04647-25	1501/2016	FLAVIO MEDEIROS COUTINHO	072.989.484-31
2023.01.01480-13	3499/2015	FLAVIO RICARDO PIMENTEL	468.065.634-49
2023.01.03763-82	8911/2015	FLODOALDO DO MONTE S JUNIOR	012.427.464-12
2023.01.04212-53	7040/2015	FRANCEILDA BARROS VARELA	073.109.394-17
2023.01.04146-54	7041/2015	FRANCICLEIDE BARROS DE SOUSA	055.860.294-05
2023.01.00893-65	1770/2015	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	084.678.534-09
2023.01.00124-66	2731/2014	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	112.344.584-20
2023.01.04851-00	1119/2016	FRANCISCA IRANI A DA SILVA	676.112.904-44
2023.01.00510-68	9180/2015	ALEXANDRE DE HOLANDA PESSOA	030.611.124-13
2023.01.03106-05	5790/2015	ALEXANDRE MAGNO A DE FREITAS	023.374.814-84
2023.01.00978-55	1896/2015	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	031.094.354-03
2023.01.03443-72	6752/2015	ALEXSANDRA VIEIRA DE MEDEIROS	690.110.874-53
2023.01.03301-73	7189/2015	ALEXSANDRO SOUSA COELHO	008.224.144-90
2023.01.04370-10	7739/2015	ALUIZIO MOURA DE LIRA JUNIOR	046.521.324-33
2023.01.04142-41	7018/2015	ALYNE SANTOS DE PAULA	013.634.364-30
2023.01.01061-93	1093/2015	ALYSSON RICARDO TOSCANO DE BRITO	010.152.794-22
2023.01.03810-77	7442/2015	AMERICO TITO DE A NETO	132.022.274-91
2023.01.04004-63	4588/2013	ANA CARLA DA SILVA REIS	084.602.864-60
2023.01.00226-97	5457/2014	ANA CELIA COSTA DE SOUZA	281.770.508-42
2023.01.04777-76	2083/2016	ANA CLAUDIA C DOS SANTOS	062.604.674-27
2023.01.03812-34	7443/2015	ANA CLEIDE DOS SANTOS	760.211.494-91
2023.01.05741-27	3065/2016	ANA CRISTINA NOGUEIRA DIAS SANTOS	025.544.994-11
2023.01.00287-10	7091/2014	ANA DE BRITO MACEDO	917.700.684-49
2023.01.03751-37	9354/2015	ELAINE DAYANE DE S SANTOS	099.347.844-16
2023.01.04618-38	9090/2015	ELISABETH BESERRA SANTOS	186.487.008-76
2023.01.04866-86	6405/2015	ELISANGELA NUNES AMORIM DA SILVA	040.706.334-05
2023.01.04300-80	1442/2016	ELISON ENEDINO DA SILVA	094.047.734-33
2023.01.04607-64	6622/2015	ELMA MARIA DE LIMA	204.611.274-15
2023.01.05290-06	1334/2016	EMANUEL GONZAGA DE SANTANA	152.573.554-34
2023.01.01434-85	3497/2015	EUCILHAYNE CRISTIANE DA SILVA	046.887.114-41
2023.01.05067-23	1784/2016	EUNIDIO FERREIRA DE FRANCA	031.897.314-62
2023.01.04364-42	1479/2016	IVALDO MACIEL DA SILVA	131.926.984-20
2023.01.01264-98	1716/2015	EVANDRO RAMOS LOPES	035.276.734-07
2023.01.05418-78	1426/2016	FABIANA DOS SANTOS SILVA	026.995.874-60
2023.01.03642-48	6802/2015	FABIANA FIRMINO DA SILVA	027.205.944-74
2023.01.00882-92	1768/2015	FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA	065.188.234-61
2023.01.03118-50	5809/2015	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	024.668.884-08
2023.01.00652-66	1157/2015	FRANCISCO REIS MAIA	545.157.934-20
2023.01.05553-16	2628/2016	FRANCISLAYNE DE LIRA MARQUES	088.482.514-04
2023.01.02251-59	4378/2015	FRANCOES DOS SANTOS F FILHO	074.040.544-60
2023.01.04546-68	1193/2015	FRANCUELDE FERREIRA BORGES	674.344.444-87
2023.01.04126-74	7046/2015	FRANCUELDO BARROS	086.527.884-99
2023.01.01049-41	2513/2015	FRANCUENE AUGUSTA DA SILVA	080.054.334-33
2023.01.04697-73	1476/2016	FRANKLIN SANTOS FEITOSA	040.551.334-80
2023.01.02686-21	5036/2015	FRANKLIM DE FREITAS FIGUEiredo	043.739.064-08
2023.01.04669-69	1397/2016	GABRIEL CAVALCANTI DA CUNHA	094.474.784-17
2023.01.03461-95	6202/2015	GABRYELLE GOES DIAS ARAUJO	081.018.084-77
2023.01.01776-24	3456/2015	GEANE MEDEIROS DE QUEIROZ	028.828.124-18
2023.01.01859-65	1255/2016	GEISIVAN DOS PASSOS PAULINO DE BARROS	115.543.444-76
2023.01.05184-54	2275/2016	GEISYANNE NOBREGA DA SILVA	023.652.134-99
2023.01.00197-27	1139/2016	GENISSON GERALDO BEZERRA	030.432.014-50
2023.01.00856-37	1510/2015	GENIVAL BATISTA DOS SANTOS	036.543.644-54
2023.01.05718-00	3086/2016	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUSA	576.934.984-00
2022.01.02060-11	2327/2014	ANDREIA CALIANA DA SILVA TRINDADE	086.083.334-81
2022.01.00917-44	0134/2014	BRUNO HENRIQUE GOMES DE FIGUEIREDO	090.346.084-09
2022.01.00941-44	0226/2014	CARMINA MEDEIROS DE LUCENA NETA	064.312.584-10
2022.01.05142-40	0537/2015	CLEOMAR BARBOSA DE LUCENA	281.656.754-00
2022.01.00915-87	0081/2014	DANIELE SOARES COSTA	064.372.294-70
2022.01.00914-13	0355/2014	ELIZABETH BARBOSA DOS SANTOS	162.287.404-82
2022.01.00922-47	0557/2014	FRANCISCO ALFREDO MAIA	038.242.974-50
2022.01.00930-70	0634/2014	FRANCISCO MARINHO NETO II	090.085.504-58
2023.01.05717-27	3078/2016	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	091.834.814-51
2023.01.02880-17	6693/2015	GERLANDERSON DE ARAUJO LINHARES	070.638.624-80
2023.01.05575-44	3117/2016	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	058.473.244-99
2022.01.00928-17	0627/2014	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	203.271.454-04
2023.01.05109-23	8070/2015	GILDENIRA DOS SANTOS PEREIRA	010.015.444-12
2023.01.00671-63	0583/2015	GILIARD GONCALVES DA SILVA	046.494.094-03
2023.01.05344-51	2557/2016	GILSON MARINHO DO NASCIMENTO FILHO	066.531.874-03
2023.01.05397-32	4149/2014	GILSON RAMALHO DINIZ	009.620.054-52
2023.01.05061-52	2323/2016	GILVANETE DE OLIVEIRA LISBOA	205.442.514-15
2023.01.02706-84	5039/2015	GILVANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	031.691.154-21

2023.01.00612-08	1208/2015	GILVANIA MARIA VIDERES SOBREIRA	046.946.334-14
2023.01.05450-02	2654/2016	GIOVANNI VILAR FRAZAO	039.615.874-93
2023.01.01976-89	3171/2015	GITHANA DE LIMA AGUIAR	044.910.634-94
2023.01.03901-44	8152/2015	GIUSEPPE RAMON FELICIANO P SANTOS	052.491.854-60
2023.01.04351-13	7722/2015	GLEDSON GONCALVES DE SOUZA	030.162.554-99
2023.01.00046-12	1987/2014	GLERISTON GOMES RANGEL	079.185.484-18
2023.01.02680-50	5040/2015	GUILHERME CUNHA DA SILVA	091.134.614-78
2023.01.01112-01	6747/2015	HEBER GAMA GOMES	675.855.584-49
2023.01.00241-80	5406/2014	HEDER ROCHA CARVALHO	050.196.654-44
2023.01.04774-46	2133/2016	HEIDE SUELLEN MIRANDA COSTA OLIVEIRA	046.511.314-17
2023.01.03290-27	7242/2015	HELEN MARCIA ZEFERINO MARCAL	727.069.024-34
2023.01.05335-37	2558/2016	HELIO SANTIAGO DA SILVA	027.785.394-09
2023.01.03046-81	6379/2015	HELLEN SAMPAIO AGRA	008.582.084-90
2023.01.01481-95	3503/2015	HIBERTSON KLEBSON DE C LIMA	049.366.724-59
2023.01.04624-14	9004/2015	HILDA TAVARES DA SILVA	161.386.274-15
2023.01.00544-50	472/2015	HILDEBRANDO DE LIMA SILVA	455.762.624-68
2023.01.04325-57	1307/2016	HUMBERTO SOARES DA SILVA	027.588.744-82
2023.01.04166-34	6866/2015	IARA MICHELI DA S GOMES	101.774.124-70
2022.01.00925-77	0203/2014	JOSE BATISTA DE MELO	096.590.721-04
2022.01.00932-37	4441/2013	LENILSON PEREIRA DE LIMA	619.931.404-25
2022.01.05155-69	0284/2015	MARIA CONCEICAO PEREIRA NETA	033.285.074-93
2022.01.05150-72	0535/2015	MARIA DAS NEVES CALIXTO DA SILVA	205.365.934-34
2022.01.00936-41	4413/2013	MARIA DO SOCORRO FERINO DOS SANTOS	996.798.764-20
2022.01.00944-82	1005/2014	MATHEUS NEVES DE ALMEIDA	083.822.134-30
2022.01.00910-90	3983/2013	SUELY RODRIGUES ROCHA	091.692.074-70
2022.01.00913-30	3973/2013	TEREZINHA DA CUNHA LEAL	206.380.864-34
2022.01.00921-63	3975/2013	VANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS NOBREGA	103.516.734-40
2023.01.00269-95	5409/2014	GISELE SOARES DA SILVA	053.500.514-82
2023.01.05785-99	1559/2016	ELIANE SILVA TAVARES	056.931.504-29
2022.01.03045-19	4391/2014	JOAO BATISTA DE MEDEIROS	373.880.024-72
2023.01.00043-80	1856/2014	ADENILSON ALVES SOARES	073.726.994-44
2023.01.01059-30	1819/2015	EUSANGELA SANTOS ALVES	061.328.274-47
2023.01.00739-14	1013/2015	FABIO GOMES FERREIRA	043.354.424-40
2023.01.04059-00	1304/2016	ALICE NIEDJA SILVA DOS SANTOS ROCHA	061.243.824-40
2023.01.03945-18	8110/2015	ELIANE BESERRA DE SOUSA	713.387.304-44
2023.01.05210-86	2229/2016	GILNELLANDIO BEZERRA DO NASCIMENTO	072.198.354-50
2023.01.00815-94	1539/2015	EVERALDO FAUSTO DA SILVA	428.270.434-91
2023.01.02504-70	5019/2015	GEANE BEZERRA FERREIRA	029.380.394-33
2022.01.04748-90	5579/2015	JULIENNE V DA C A DOS SANTOS	066.079.644-94
2023.01.02546-88	5021/2015	GILVANDO TARGINO DOS SANTOS	628.817.874-87
2023.01.02244-00	4369/2015	ELVIS AGUIAR DE SOUZA	008.512.224-63
2023.01.02267-10	3704/2015	ELINELMA BERNARDES DE MORAIS	034.481.164-67
2022.01.01808-44	4290/2014	JOELMA DO NASCIMENTO CRUZ	029.565.364-78
2023.01.03334-82	7249/2015	JOAO BOSCO SILVA DE ANDRADE	237.396.224-15
2023.01.05136-53	8071/2015	GISEUDA GUEDES DA SILVA	087.583.864-24
2023.01.00857-10	1541/2015	GLADSON C.DO ESPIRITO SANTO	036.855.844-48
2023.01.00305-18	4375/2015	FLAVIA DENISE L PEREIRA	093.287.674-90
2023.01.00742-50	987/2015	ADRIANA KELLY DE SOUSA	061.890.454-99
2023.01.03176-34	7777/2015	GILIARD DOS SANTOS	380.549.938-89
2023.01.05025-08	1690/2016	FILIPE ALEXANDRE CARNEIRO DE LUCENA	109.678.474-27
2023.01.03147-48	7760/2015	AMARAL DA SILVA ALMEIDA	048.339.124-73
2023.01.02047-74	3920/2015	FRANCISCO RODRIGUES TORRES	965.046.504-97
2023.01.04156-44	3308/2016	FRANCIVANIA LEITE DOS SANTOS	041.637.444-10
2023.01.00455-40	3303/2016	ELDO SOUZA BEZERRA	097.963.354-09
2023.01.03143-34	7759/2015	ALEXSSANDRA PEREIRA DUARTE DE ARAUJO	041.356.154-22
2023.01.05185-20	4565/2015	ADACI MENDES DE ALMEIDA	570.447.674-00
2023.01.03174-85	7758/2015	ALDERLANGE DE MATOS FERREIRA	101.577.824-09
2023.01.02533-67	4977/2015	EMERSON OLIVEIRA ALEXANDRE	118.532.624-39
2023.01.02302-66	4131/2015	FRANCISCO JOSE MARTINS	410.695.871-68
2023.01.02519-57	5016/2015	ELAINE MONALISA NUNES LEANDRO	071.467.134-74
2023.01.05583-85	1952/2016	ELIELSON FIRMINO DA SILVA	461.204.914-49
2023.01.02752-20	4676/2015	FRANCISCO SOARES DE MORAIS SILVA	393.138.324-53
2023.01.03038-57	6412/2015	GILSON GOMES TAVARES	372.849.597-20
2023.01.00355-66	1321/2015	ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS	039.789.434-17
2023.01.01398-55	2919/2015	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	049.413.804-10
2023.01.02228-34	4833/2015	GIVANILSON BARBOSA DA SILVA	019.929.494-17
2023.01.01449-62	2925/2015	ETYANE HENRIQUES VIEIRA	056.163.204-98
2023.01.03869-36	9292/2015	GEORGETE MARCELINO DA SILVA	977.060.004-00
2023.01.01342-37	6579/2015	FRANCISCA IVONE CAROLINO	181.280.334-68
2023.01.00416-63	019/2015	FATIMA KEZIA GOMES DE SOUZA TAVARES	044.491.684-96
2023.01.05633-10	3516/2016	GLAUCE KELLY COELHO DA SILVA	082.247.074-82
2023.01.02658-17	5010/2015	ANA CRISTINA SILVA	661.314.994-20
2023.01.02387-72	4070/2015	ELITELMA ALVES BATISTA	053.316.934-82
2023.01.00489-32	520/2015	GIVANILDO PEREIRA AUGUSTO	069.715.014-38
2023.01.01622-87	3117/2015	GILCELIA OLIVEIRA DE SOUSA	066.244.934-70
2023.01.02263-06	1717/2015	FERNANDA DE ARAUJO MONTEIRO	051.535.604-22
2023.01.05610-90	3309/2016	GENIA SILVA DINIZ	087.460.677-28
2023.01.05608-37	3304/2016	EMANUELY SOUTO VIEIRA NUNES	093.748.884-40
2023.01.02212-73	4567/2015	ADAO PEREIRA DA SILVA FILHO	054.935.064-08



2023.01.02604-53	4899/2015	ELIANE NUNES DA SILVA	084.990.084-02
2023.01.02220-08	4566/2015	ADAO LUIZ DA SILVA	365.316.424-91
2023.01.05011-04	1696/2016	GILSON FILHO F DE SOUZA	035.144.234-07
2023.01.04176-24	6473/2015	FRANCISCO RAMALHO BARROS	102.340.574-16
2023.01.03772-99	9444/2015	AMANDA SILVA DE MIRANDA	104.668.744-13
2022.01.00490-23	657/2015	JOSE ERIVALDO DA SILVA	053.165.084-75
2023.01.00331-73	3166/2015	FRANCISCO JOTA DA SILVA	566.039.324-15
2023.01.00592-44	654/2015	GONCALA LINS VIEIRA	052.851.584-51

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 33.203.000014.2023

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA E PROJETO DE IDENTIDADE VISUAL E WEBSITE DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA - MDPB, destinado à Fundação Casa José Américo, foi considerado **FRACASSADO**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 23-03172-6

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO SDS-PRC-2023/00596

CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00126-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação da solução SNAP Sinapses Desktop para a Polícia Civil da Paraíba.

Empresa: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ nº 05.757.597/0002-18, Inscrição Estadual nº 001.252.061.00-69, sediada na Rua Sergipe, 1014, Sala 502, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-174.

Valor: R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 713.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos - CICC/SESDS, “**Ratifico**” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/25781
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2023
REGISTRO CGE Nº. 24-00128-2

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 991/2023/GS, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordena-

nadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **00.518.251/0001-62**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA - ICB**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **37.818.927/0001-43**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **FUNDACAO PEDRO AMERICO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **06.101.061/0001-21**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **01.627.117/0001-62**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA - FOP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **05.623.324/0001-08**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **35.342.311/0001-13**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **TORRES & TORRES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **51.625.112/0001-79**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **MOREIRA, GONCALVES & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **35.138.117/0001-10**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) e **CENTRO MEDICO AUDIOVISUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **03.915.515/0001-80**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 88.844.077,71** (oitenta e oito milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setenta e sete reais e setenta e um centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matrícula 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS – EDITAL Nº 009/2022

O Secretário de Estado da Saúde (SES-PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ES-PB), vem tornar público o extrato dos termos aditivos dos 16 facilitadores do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, regido pelo Edital nº 009/2022, conforme abaixo:

NOME	PERFIL	VALOR DO ADITIVO	VIGÊNCIA
1. ADELSON FRANCISCO FERREIRA	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
2. AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
3. ANA ELISA PEREIRA CHAVES	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
4. CRISTIANA PASSOS DE OLIVEIRA	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
5. CYLENE BEZERRA DE MEDEIROS NÓBREGA	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
6. DANIELA MACEDO PIMENTEL	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
7. DANYELLE NÓBREGA DE FARIAS	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
8. ERLAINE SOUZA DA SILVA	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
9. FABIANA DE ARAÚJO MEDEIROS DINIZ	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
10. FABIOLA MOREIRA CASIMIRO DE OLIVEIRA	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
11. FLÁVIA NUNES FERREIRA DE ARAÚJO	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
12. FRANCISCO ANDESSON BEZERRA DA SILVA	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
13. LUCILLA VIEIRA CARNEIRO GOMES	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
14. MARIA RAQUEL ANTUNES CASIMIRO	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
15. STELLA DE ALENCAR FIGUEIREDO	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024
16. THAYNARA FERREIRA FILGUEIRAS	FACILITADOR	R\$ 24.000,00	01/11/2023 – 01/11/2024

João Pessoa - PB, 11 de novembro de 2023.

CONTRATO Nº 0047/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CPM - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA EPPC-NPJ: 26.159.355/0001-11

Data da Assinatura: 21/02/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.60300.0.2.0000 **Reserva:** 909

Valor Global: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)

Gestor do contrato: Talita Tavares de Almeida **Matrícula nº** 173.656-6 **Portaria nº:** 0171/GS-23/04/2021 **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NECROPSIA PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SVO/PB, DE ACORDO COM EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2023/04134.

CONTRATO Nº 0046/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES CNPJ: 10.934.762/0001-19

Data da Assinatura: 21/02/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 **Reserva:** 680

Valor Global: R\$ 303,65 (trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha **Matrícula nº** 92.599-3 **Portaria nº:** 716/GS -21/11/2019

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO, DE ACORDO COM EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2023/20597.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02059**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00148-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ÁREA DE REPOUSO MÉDICO DO SETOR DE HEMODINÂMICA DE PATOS/PB, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0136/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 29.459.001/0001-80, perfazendo o total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00686**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 112/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00027-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR BIS ADULTO E PEDIÁTRICO. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0149/2024** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, perfazendo o total de **R\$ 107.550,00 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00663
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 129/2023
REGISTRO CGE 24-00160-3
LICITAÇÃO BB nº 1038935**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
Matrícula nº 000636
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00336-1

Nº do Contrato 0110/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODI-NÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - ENDOVASCULAR - 180 DIAS.

Valor 1.575.601,00

Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 13/8/2024

Data da Assinatura 15/2/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00338-7

Nº do Contrato 0109/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado OTO TECNICA COMERCIO LTDA

Objeto SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA FONOAUDIOLOGIA INSTA-LADOS NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER).

Valor 8.540,00

Período da Vigência do Contrato 20/2/2024 A 20/2/2025

Data da Assinatura 20/2/2024

Gestor do Contrato MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. CNPJ n.º 04.938.960/0001-58

Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Data da Assinatura: 19/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10 02/Reserva: 1337

Valor Global: R\$35.433,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 001/2024, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E OUTROS)**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000029.2024; PBDOC Nº: SES-PRC-2024/01044, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - CNPJ: 41.598.216/0001-88 - R\$ 57.200,00**.

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 20 de fevereiro de 2024.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 001/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000029.2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E OUTROS).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Resultado: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - CNPJ: 41.598.216/0001-88 - R\$ 57.200,00.
Ratificação e Adjudicação:

Diretoria Geral, 20 de fevereiro de 2024.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

EXTRATO**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 001/2024

Nº do Processo Administrativo: 25.220.000029.2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - 41.598.216/0001-88

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E OUTROS).

Valor: R\$ 57.200,00

Classificação Funcional-Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 22/02/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 22/02/2024

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5

Ordenador de Despesa: Ramaiana Kevia Dantas Werthon - Mat.: 179.902-9

**Hospital Regional de
Catolé do Rocha****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1319 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Autarquia de Proteção e Defesa do
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATOS****AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB**

EXTRATO DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS PARA CONFECCIONAR E EMITIR A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL 2024 NO ESTADO DA PARAÍBA.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB, faz saber e a quem interessar possa, que as Entidades Estudantis habilitadas no órgão para confeccionar e emitir a Carteira de Identificação Estudantil 2024 no Estado da Paraíba, são as seguintes:

NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO:

CUC – CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE CARTEIRAS - CNPJ 11.254.202/0001-86;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE IFPB – CNPJ – 07.258.615/0001-61;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DCE DA FACULDADE MAURICIO DE NASSAU

- CNPJ 14.113.130/0001-45;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE UNIFIP – CNPJ 08.015.701/0001-06;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE UFPA – CNPJ 19.928.194/0001-18.

NO ÂMBITO SECUNDARISTA:

AESP – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA – CNPJ 03.277.821/0001-68;

UEEP – UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA - CNPJ 03.545.685/0001-40;

UESP – UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA – CNPJ 07.612.230/0001-50;

- As entidades de nível secundarista só podem emitir a CIE 2024 para estudantes deste nível, e as de nível superior só podem emitir a CIE 2024 para estudantes universitários.

- Outrossim, as Entidades somente poderão emitir as CIE's 2024 para os estudantes vinculados à instituição de ensino superior na qual estejam vinculadas, na forma do § 2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual 38.924/2018.

João Pessoa, 22 de fevereiro 2024.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00165-8

Nº do Contrato 0062/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JOSÉ GIRLANDIO TEIXEIRA LIMA JÚNIOR

Valor Original do Contrato 9.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 01/02/2025.

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.99.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024

Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00203-4

Nº do Contrato 0055/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GLEYCE RYELLE SEVERIANO DO NASCIMENTO

Valor Original do Contrato 9.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 01/02/2025.

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.99.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024

Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00246-8

Nº do Contrato 0059/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ODILIA RIBEIRO DE LIMA GUIMARÃES

Valor Original do Contrato 9.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 01/02/2025.

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.99.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024

Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****EXTRATO****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0181/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0505/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ n.º 38.346.373/0001-91

Data da Assinatura: 07/12/2023.

Vigência: 11/12/2023 a 31/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 22856.

Valor Global: R\$: 63.541,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais).

Gestor do contrato: ROSEANAARAÚJO RAMOS MEIRELES- Matrícula n.º 667.577-8- Portaria n.º 03/2023.CHCF

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Data da Assinatura: 22/02/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 RO n.º 1175.

Valor Global: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAIS E INSUMOS DA ENGENHARIA CLINICA, NO VALOR TOTAL DE R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) referente ao período Janeiro de 2024.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 12/02/2024 à 16/02/2024

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.- CNPJ/CPF nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0429/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 360m²-H:53m, em SANTA RITA- PB- **Processo:2023-004647/TEC/LS-0289**.

BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA.- CNPJ/CPF nº 19443387000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 0427/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE ARGILA BENTONITA, EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 11,09 HA. PROCESSO ANM 846.342/2011 COM ÁREA TOTAL DE 496,87 HA. PESQUISA MINERAL COM 6 FUIROS DE SONDAGEM., em OLIVEDOS- PB- **Processo:2023-004782/TEC/RLOP-0017**.

DANILO HENRIQUE MORAES HEIM- CNPJ/CPF nº 42740657000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0436/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para Preparo e fabricação de alimentos para animais, com 766,25 m² de área construída, compreendendo térreo e um mezanino (escritório), dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica e sumidouro., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-004011/TEC/LRO-0209**.

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.- CNPJ/CPF nº 27902165000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0417/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - JOÃO PESSOA - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 110m² - H:40m, em CABEDELO- PB - **Processo:2023-002227/TEC/LS-0150**.

Maria Flaviane da Silva Lima- CNPJ/CPF nº 4349455442, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0434/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para PLANTIO IRRIGADO EM 5,0 HA (TARIFA VERDE). [Cód. 51.42.970 da NA-101], em POMBAL- PB - **Processo:2024-000075/TEC/LAC-0009**.

MUNICIPIO DE TAVARES- CNPJ/CPF nº 8944092000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0419/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para Construção de praça central, com área total 2.645,17 m², dotada de rede de esgotamento sanitário., em TAVARES- PB - **Processo:2023-005626/TEC/LI-0565**.

PEDRO ABRANTES NETO- CNPJ/CPF nº 8797573000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0435/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, com área construída de 550 m², possuindo 3 tanques bipartidos, com capacidade de 30.000L cada; e 6 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. , em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-000493/TEC/LO-0036**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE- CNPJ/CPF nº 1612640000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0433/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: José Gervásio da Cruz trecho 01 e 02, Rua José Lazaro Francisco trecho 01 e 02, Rua João Queiroga, totalizando 1.138,55 metros de extensão e localizadas no município de CATURITE/PB. CR 1087876-72 | SICONV 944752 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CATURITE- PB - **Processo:2024-000590/TEC/LAC-0082**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB- CNPJ/CPF nº 8732174000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 0421/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para Abatedouro público, com área construída de 593,55 m² e área total de 5,0 ha. Dotada de sistema de tratamento dos resíduos líquidos, composto lagoa anaeróbia seguida por lagoa facultativa., em CUITE- PB - **Processo:2023-005187/TEC/LP-0113**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI- CNPJ/CPF nº 8741399000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0414/2024, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2024, para Construção de Ginásio Poliesportivo para Atender a Escola Municipal Severino Ramos da Nóbrega, totalizando 622,15 m² de área e localizada no município de PICUI/PB. [Cód 49.70.335 da NA 101], em PICUI- PB - **Processo:2023-003166/TEC/LAC-0033**.

AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- CNPJ/CPF nº 28585102000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0439/2024, em João Pessoa 15 de fevereiro de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar com 08 unidades habitacionais autônomas, distribuídas em pavimento térreo (com duas unidades) e 02 pavimentos tipo (com três unidades cada), com área construída total de 532,80m². Disposição final dos efluentes realizada através de um tanque séptico e dois sumidouros, dimensionados conforme detalhamentos em projeto anexado ao processo., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000065/TEC/LO-0009**.

CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES GIARDINO BIANCO- CNPJ/CPF nº 44275052000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0444/2024, em João Pessoa 15 de fevereiro de 2024, para Condomínio residencial horizontal (Condomínio Giardino Bianco), com área total de 234.807,69 m², distribuído em 27 quadras e 407 lotes, dotado de sistema de esgotamento sanitário de ETE particular., em LAGOA SECA- PB - **Processo:2023-004345/TEC/RLO-0953**.

DANIEL ARAUJO DA SILVA- CNPJ/CPF nº 23823292000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0446/2024, em João Pessoa 15 de fevereiro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL: 182 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 49,52 M². EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO, em ITAPOROCA- PB - **Processo:2023-005401/TEC/RLO-1126**.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A- CNPJ/CPF nº 6626253083693, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0441/2024, em João Pessoa 15 de fevereiro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 250,75 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da CAGEPA., em SAPE- PB - **Processo:2023-005590/TEC/LRO-0297**.

EQ EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ/CPF nº 9481170000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0443/2024, em João Pessoa 15 de fevereiro de 2024, para Construção de 03 (três) blocos (I, J e K) de Edificações Residenciais Multifamiliares dentro de um condomínio residencial. Cada um dos blocos possui 16 unidades residenciais autônomas, dispostas em 04 (quatro) pavimentos tipo (com quatro unidades em cada pavimento), totalizando 48 unidades autônomas com uma área total construída de 2.546,59m². Suas redes de esgotamento sanitário estão ligadas à rede pública, sob responsabilidade da concessionária CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000125/TEC/LO-0015**.

Fernando Melo Gadelha- CNPJ/CPF nº 12646171000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0442/2024, em João Pessoa 15 de fevereiro de 2024, para Atividade de atendimento hospitalar oftálmico, com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Área construída de 1.336,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005007/TEC/RLO-1054**.

NEW WAY CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA- CNPJ/CPF nº 15320707000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0440/2024, em João Pessoa 15 de fevereiro de 2024, para Reforma e Alargamento do anel viário de Soledade, interligando a BR-230 até a PB-177. Comprimento total de 15km, com largura de 8m e área total de intervenção de 11,99ha. , em SOLEDADE- PB - **Processo:2023-003998/TEC/LI-0506**.

ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL- CNPJ/CPF nº 40726455000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0471/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS (212 CABEÇAS) - ÁREA: 282 HA, em ALAGOA GRANDE- PB - **Processo:2023-005404/TEC/LS-0330**.

ANTÔNIO HONORATO DE LIMA- CNPJ/CPF nº 2611879451, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0478/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA MEDIANTE ATIVIDADE MINERARIA DE EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO(RIO MAMANGUAPE) ÁREA DO PRAD : 1,35 HECTARES, em ALAGOA GRANDE- PB - **Processo:2022-004573/TEC/AA-7135**.

Aurelubia Crismere da Silva Rufino- CNPJ/CPF nº 14410105000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0467/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,99 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.052/2023 COM ÁREA TOTAL DE 15,7 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 842/2023. , em SERRA BRANCA- PB - **Processo:2023-005646/TEC/LO-0401**.

CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.- CNPJ/CPF nº 22546153000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0479/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA - ÁREA: 2,3 HECTARES, em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2022-002620/TEC/AA-7085**.

Cristiane Kurtz Miguel- CNPJ/CPF nº 45092915000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0438/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para Estabelecimento Hoteleiro (Pousada), com 07 apartamentos; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Solução Individual fossa séptica e sumidouro; Área Construída de 230 m²., em CONDE- PB - **Processo:2021-001478/TEC/LO-1896**.

DEISE DA SILVA ARAUJO- CNPJ/CPF nº 49947686000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0476/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E SALAS COMERCIAIS, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 883,66 M², POSSUINDO 2 TANQUES BIPARTIDOS COM CAPACIDADE DE 30.000L E 1 PLENO COM CAPACIDADE DE 10.000L; E 4 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. , em PIRIPITUBA- PB - **Processo:2023-005763/TEC/LO-0408**.

EOL FRAGATA I LTDA.- CNPJ/CPF nº 37555217000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0470/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para Torre anemométrica MM1 e MM2, com altura de 120m., em RIACHAO- PB - **Processo:2024-000377/TEC/LS-0014**.

FELIPE GIMENES NOGUEIRA- CNPJ/CPF nº 14887060000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0468/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E TROCA DE ÓLEO. Área de 412,4 m², abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário ligado à CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004106/TEC/RLO-0913**.

JOSÉ ARTHUR ARAÚJO DE QUEIROZ- CNPJ/CPF nº 10417438400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº



0464/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,9918 HECTARES, REFERENTE A PROCESSO ANM Nº 846.029/2023 COM ÁREA TOTAL DE 4,93 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 771/2023., em SAO JOAO DO CARIRI- PB - **Processo:2024-000367/TEC/LO-0030.**

Lagoa 4 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 30039570000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0480/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA - ÁREA: 2,5 HECTARES, em SAO JOSE DO SABUGI- PB - **Processo:2022-002506/TEC/AA-7072.**

MARIA CECILIA PIRES DE MOURA– CNPJ/CPF Nº 31923029000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0465/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO, CALCITA E DOLOMITO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 0,4821 HA. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.031/2023 COM ÁREA TOTAL DE 49,32 HA, em SANTA CECILIA- PB - **Processo:2023-005126/TEC/LI-0533.**

MARIA CECILIA PIRES DE MOURA– CNPJ/CPF Nº 31923029000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0466/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO, CALCITA E DOLOMITO, COM SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO DE 1,5585 HECTARES, REFERENTE AO PROCESSO ANM 846.097/2022 COM ÁREA TOTAL DE 9,16 HECTARES , em TAPEROA- PB - **Processo:2024-000185/TEC/LO-0021.**

Maria Lucia Galdino Oliveira– CNPJ/CPF Nº 3647389447, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0472/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para CONSTRUÇÃO DE UM BARREIRO DE PEQUENO PORTE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, COM ÁREA DE 0.6 HA., em BELEM- PB - **Processo:2023-003205/TEC/LRO-0156.**

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II S.A.– CNPJ/CPF Nº 35831799000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0477/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 26,7 HECTARES , em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2023-003828/TEC/AA-0619.**

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ IV S.A.– CNPJ/CPF Nº 35957107000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0475/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA ÁREA DO EMPREENDIMENTO - 44,58 HECTARES, em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2023-003830/TEC/AA-0620.**

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VII S.A.– CNPJ/CPF Nº 35831892000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0474/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA,ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 42,02 HECTARES., em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2023-003816/TEC/AA-0615.**

PAULO FLORIANO DA NOBREGA– CNPJ/CPF Nº 11940900000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0458/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM QUARTZITO UTILIZANDO MÁQUINAS PARA SERRAGEM COM DISCO DIAMANTADO, COMPREENDENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 239,39 M², em VARZEA- PB - **Processo:2023-004848/TEC/RLO-1036.**

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas– CNPJ/CPF Nº 1612687000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0481/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS–PB= ÁREA: 1,45 HECTGARES, em CAJAZEIRINHAS- PB - **Processo:2021-009081/TEC/AA-6887.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ– CNPJ/CPF Nº 8810350000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0483/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE INGÁ - PB- ÁREA: 2,2 HECTGARES, em INGA- PB - **Processo:2021-005326/TEC/AA-6651.**

SEBASTIAO DE SOUSA DINIZ– CNPJ/CPF Nº 66068118487, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0469/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADAS (CAPIM) - ÁREA: 6,0 HA, em IBIARA- PB - **Processo:2024-000450/TEC/LS-0015.**

Valdir Olinto– CNPJ/CPF Nº 10621846880, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0473/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para Bar e Restaurante com utilização de som mecânico. Área de 446.06M², abastecimento de água oriundo de carro pipa e sistema de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro. , em TAPEROA- PB - **Processo:2023-003230/TEC/LRO-0157.**

Weberton de Araújo Barreto– CNPJ/CPF Nº 70098470000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0445/2024, em João Pessoa 16 de fevereiro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL,DIESEL), POR 07 PLACAS: NQC-1612 / SKX-8A00 / QFZ-1784 / NPT-5396 / NPT-5356 / QSI-0557 / QFA-0830., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-005942/TEC/LTE-0323.**

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 011/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 038/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **TOROH MÚSICA & CULTURA LTDA**, com nome de fantasia **TOROH MÚSICA & CULTURA**, inscrito no CNPJ de nº **08.909.302/0001-99**, referente às apresentações da artista **DJ Claudinha Summer**, no III Seminário de Transformação Digital - Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura, na cidade de Cabedelo - PB, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Cabedelo - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00180.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.

Data da Assinatura: 22/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000Reserva: 1368

Valor Global: RS 18.992,25 (Dezoito mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2024, MEMORANDO 10/2024, PBD0C SES-PRC-2024/02369.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 28.000.000032.2024
CADASTRO CGE Nº 24-00158-9

OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação de 19 (dezenove) Subprojetos de Sistemas de Abastecimento de Água Completos-ADCs.

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade **SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO**, de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, cujo critério de julgamento adotado é o **Menor Preço Global Por Lote**. O Edital/SDO nº 001/2024 com o Termo de Referência e seus anexos encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta poderá ser entregue até o dia **18 de abril de 2024**, às 10 horas, na sede do Projeto Cooperar.

Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 28.000.000031.2024
CADASTRO CGE Nº 24-00159-7

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 96 (noventa e seis) Subprojetos de Passagens Molhadas na zona rural de diversos municípios de abrangência do Programa PB Rural Sustentável.

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público para conheci-



mento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade **SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO**, de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, cujo critério de julgamento adotado é o **Menor Preço Global Por Lote**. O Edital/SDO nº 002/2024 com o Termo de Referência e seus anexos encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta poderá ser entregue até o dia **22 de abril de 2024**, às 10 horas, na sede do Projeto Cooperar.

Local: Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 28.000.000017.2024
CADASTRO Nº 24-00157-1**

OBJETO: Execução de obra com instalação de 15 Sistemas de Dessalinização Fotovoltaicos.

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade **SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO**, de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, cujo critério de julgamento adotado é o **Menor Preço Global**. O Edital/SDO nº 003/2024 com o Termo de Referência e seus anexos encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta poderá ser entregue até o dia **30 de abril de 2024**, às 10 horas, na sede do Projeto Cooperar.

Local: Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 095/2023
REGISTRO 23-03002-5**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **AJP ENGENHARIA LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **INABILITADA** para **HABILITADA**. Fica desde já marcada para **26 de fevereiro de 2024, às 10h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 118/2023
REGISTRO 23-03039-9**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **AJP ENGENHARIA LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **INABILITADA** para **HABILITADA**. Fica desde já marcada para **26 de fevereiro de 2024, às 09h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 065/2023
REGISTRO 23-02967-7**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI EPP**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **INABILITADA**. Fica desde já marcada para **27 de fevereiro de 2024, às 09h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 120/2023
REGISTRO 23-03030-6**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **INABILITADA** e tornando sem efeito a publicação do dia 01 de fevereiro de 2024. Fica desde já marcada para **27 de fevereiro de 2024, às 10h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2023
REGISTRO Nº 23-03242-6**

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA.; ARKETON ENGENHARIA LTDA.; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; MULTI CONSTRUÇÕES LTDA.; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; e WAF CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “e”. Fica desde já marcada para o dia **05/03/2024, às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

UPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 094/2023
REGISTRO 23-02668-4**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **DECLASSIFICADA** para **CLASSIFICADA**. Com isso, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte Resultado de Classificação: 1º LUGAR: CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.916.896,00; 2º LUGAR: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.981.807,87; 3º LUGAR: AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.092.308,73; 4º LUGAR: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com proposta no valor de R\$ 5.103.053,57; 5º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.296.461,63; 6º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.299.691,43; 7º LUGAR: 3M CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.348.559,33; 8º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.525.515,82; 9º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.553.497,25; 10º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.577.333,27; 11º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.929.092,06; 12º LUGAR: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.947.590,26; 13º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.060.245,61; 14º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.598.180,34. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 125/2023
REGISTRO 23-03189-2**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa **R & H ENGENHARIA LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 121/2023
REGISTRO Nº 23-03029-0**

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.; OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; RCA CONSTRUÇÕES LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:**

BWS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.2.1, alínea “c” e 10.3.1, alínea “e”; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “b” e “c”; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **05/03/2024, às 10h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 123/2023 REGISTRO N.º 23-03059-7

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 2.900.555,80; 2º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.999.300,01; 3º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ R\$ 3.056.882,06; 4º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.173.163,20. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00019-4
Nº do Contrato 0114/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 5.339.966,58
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/12/2021 A 20/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/2/2024
Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770.700-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03920-1
Nº do Contrato 0099/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KAIROZ SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 492.406,20
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo REPACTUAÇÃO DE ACORDO COM CCT 2022, CCT 2023, AUMENTANDO O VALOR MENSAL EM R\$ 21.276,51
Valor do aditivo 255.318,12
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 6/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 984.812,40
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA DE OIVEIRA ROCHA - Mat.: 750363-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04558-9
Nº do Contrato 0116/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.450.665,77
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 90 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 270 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 18/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/2/2024
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE 3ª CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2023 REGISTRO N.º 23-02751-5

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 108/2023) vem RECONVOCAR os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 002/2023**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de especializada para a **Contratação de empresa especializada, para promover a elaboração e atualização do Levantamento fito sociológico do Distrito Industrial do Turismo/Polo Turístico Cabo Branco com 650 hectares com ênfase nos Setores Hoteleiros I, II e III (Decreto Municipal 6931/2010) do distrito industrial do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 07 de março de 2024, às 09h00.**

Local: Auditório da CINEP, Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no site eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.
João Pessoa, 22 de fevereiro 2024.

Henrique Candeia Formiga
Presidente da CPL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00335-2
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA
Objeto LEILÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 16/2/2025
Data da Assinatura 16/2/2024
Gestor do Contrato RAFAEL NEVES DE MIRANDA - Mat.: 2064-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00337-9
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PROSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, DETRAN-PB, NOS SEGUINTEZ LOCAIS: GUARABIRA, JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, ARARUNA, AREIA, BAYEUX, BELÉM, CABEDELO, CAJAZEIRAS, INGÁ, JUAZEIRINHO, LAGOA DE DENTRO, MAMAN-GUAPE, PATOS, POMBAL, SANTA RITA, SAPÉ E SOLÂNEA
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
Data da Assinatura 15/2/2024
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81219-5
Nº do Instrumento 0432/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES.
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, ALTERANDO AS PLANILHAS, JUSTIFICADO PELO SALDO REMANESCENTE EXISTENTE NO CONVÊNIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/04403

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 21/2/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80992-9

Nº do Instrumento 0371/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA.

Valor Original do Instrumento 500.388,84

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DO CONVÊNIO EM R\$ 127.014,05 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/28678

Valor do aditivo 127.014,05

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001

Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 21/2/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA

SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00044.

Nº do Instrumento 0022/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO LABORATÓRIO MOD. 2 E GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA UMBELINA GARCEZ, MAMANGUAPE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00179.

Valor 228.534,13

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 10/02/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 228.534,13

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 34 publicada na DOE de 23/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00043.

Nº do Instrumento 0023/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F DEP. JOSÉ PEREIRA, COM 8 SALAS DE AULA E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM NOVA FLORESTA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00155.

Valor 212.672,81

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 10/02/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 212.672,81

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 33 publicada na DOE de 23/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80063-5

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DO ACOlhIMENTO DOS NÚCLEOS FAMILIARES DE MIGRANTES INDÍGENAS REFUGIADOS DA ETNIA WARAO, COM META DE ATENDIMENTO DE ATÉ 400 PESSOAS, COM PREVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MORADIA, ENTREGA DE ALIMENTAÇÃO, ITENS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA RESIDENCIAL, ALÉM DE DESPESAS EVENTUAIS QUE SE FAÇAM PERTINENTES E COORDENADOS EM CONJUNTO COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SEDH, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 2.699.200,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.36.500.0.1.000027.90

2.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.000027.9

02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.1.000027.902.08.244.5008.1704.0287.3350.36.660.0.1.000027.9

.902.08.244.5008.1704.0287.3350.39.660.0.1.000027.902.08.244.5008.1704.0287.3350.43.660.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 23/1/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 23/1/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1668/2024

PLANILHA Nº: 1668/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 025/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 026/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 02

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 16.800,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1783/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 110/2023

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 07

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 83.600,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 504/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2634/2023

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 08

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.573.5011.1998

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	CAMILA ANDRIELY LUCENA ALVES	BLD - IC	-	025/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA EXECUÇÃO DA RESE PUBLICA DE ENSINO SUPERIOR (RESE PUBLICA DE ENSINO SUPERIOR)	01/02/2024	31/01/2025	500	8.400,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL 07/2023
2	ANA CAROLINE DA SILVA SALES	BLD - IC	-	026/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA EXECUÇÃO DA RESE PUBLICA DE ENSINO SUPERIOR (RESE PUBLICA DE ENSINO SUPERIOR)	01/02/2024	31/01/2025	500	8.400,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL 07/2023
3	PAULA LUANA MOREIRA CRUZ	BLD MSP MESTRADO NO PÓS	-	1821/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024	31/08/2024	500	12.600,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
4	DAJANY DE SOUSA OLIVEIRA	BLD MSP MESTRADO NO PÓS	-	1837/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/01/2024	30/04/2024	500	8.400,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
5	ADRIANE FERRAZ FELIX	BLD MSP MESTRADO NO PÓS	-	1792/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2024	30/06/2024	500	8.400,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
6	GABRIELLE MARQUES PORTO	BLD MSP MESTRADO NO PÓS	-	1783/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/04/2024	31/07/2024	500	8.400,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
7	FERNANDA FERREIRA SANTOS	BLD MSP MESTRADO NO PÓS	-	110/2023	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2024	31/03/2025	500	12.600,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
8	EVELINE MORGANA FERREIRA COSTA	BLD DDP DOUTORADO NO PÓS	-	1881/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2025	31/01/2026	500	12.400,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
9	ALINE MACEDO DANTAS	BLD PMS/D DOUTORADO NO PÓS	-	1972/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/10/2024	31/01/2025	500	20.800,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 17/2022
10	DIEGO DE SOUSA VIEIRA	BLD DDP DOUTORADO NO PÓS	-	1943/2023	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/02/2024	31/07/2025	500	0,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
11	YAHMANY FONTENELLE ABRAHIM	BLD MSP MESTRADO NO PÓS	-	1828/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/01/2024	28/02/2024	500	0,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
12	JOSEAN DA SILVA	BLD MSP MESTRADO NO PÓS	-	152/2023	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/01/2024	30/09/2024	500	0,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 16/2022
13	ERICA VITORIA SIMIÃO DOS SANTOS	BLD - IC	-	2634/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA EXECUÇÃO DA RESE PUBLICA DE ENSINO SUPERIOR (RESE PUBLICA DE ENSINO SUPERIOR)	01/01/2024	31/10/2024	500	0,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL 07/2023
14	EMANUEL SCHINDLER XAVIER GOMES	BLD - IC	-	2633/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA EXECUÇÃO DA RESE PUBLICA DE ENSINO SUPERIOR (RESE PUBLICA DE ENSINO SUPERIOR)	01/02/2024	31/10/2024	500	0,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL 07/2023
15	LUCAS DE MEDeiros SOARES	BLD - IC	-	149/2023	CONTINUIDADE PROGRAMÁTICA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INDICAÇÃO PPI PARAÍBA	01/02/2024	30/09/2024	500	0,00	EDITAL SECTES/PAPE/SQ	EDITAL Nº 24/2022
16	JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO CRUZ	BLD-EPE-F3	-	3336/2022	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DE LICENCIATURA NA ÁREA DE ENSINO DE FÍSICA	01/02/2024	31/03/2024	500	0,00	PROTÓCOLO SECTES/PAPE/SQ	0093/2021
17	MAIARA SOUSA MEDEIROS	BLD-AOT-G	-	504/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA BOLSAS	01/11/2023	31/03/2024	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/PAPE/SQ	0059/2019

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00340-5

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA - EPC

Valor Original do Contrato 9.388,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E ASSINATURA ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ARPB.

Valor do aditivo 11.660,00

Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.68

Período da Vigência do Contrato 23/2/2023 A 22/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/2/2024

Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 100.009-4

JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS

DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/200001.00003.

Nº do Instrumento 002/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente MINISTÉRIO PÚBLICO

Objeto PROPOR, PELOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE O INTEGRAM, MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE EFETIVIDADE NA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICOS.

Valor 415.526,00

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.30.1.500.0000

20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.33.1.500.0000

20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.39.1.500.0000

20.101.04.125.5001.6024.0287.4490.52.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 21/02/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 21/02/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 415.526,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 32 publicada na DOE de 23/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
Edital nº 001/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público que, na licitação supracitada, o Presidente do TJ-PB, adotou as razões do Parecer da Diretoria Jurídica e decidiu CONHECER dos recursos administrativos interpostos pelas empresas: ALUCOM LTDA e PRINTPAGE LOCAÇÃO E TEC. LTDA, e, no mérito, DECIDIU desprovê-los, mantendo a decisão do Pregoeiro que declarou a Empresa MAQ-LAREM MÁQ. MÓVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2024 (4 (art 17, VI c/c art 165, | §2º da Lei nº 14.133/2021 e Edital). Ato contínuo, pelo disposto no art.71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto do referido Pregão em favor da empresa recorrida (vencedora), no valor global de R\$ 5.537.899,20 para lote único, objetivando o de serviços de outsourcing de impressão na modalidade cobrança por franquia de páginas mais excedente, conforme condições e exigências no Edital e seus anexos, HOMOLOGOU, por conseguinte, os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme decisão publicada na edição DJE-PB de 22/02/2024, pág.1.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro do TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.002/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 33.023/2023
CHAVE CGM:36XS-YMGJ-612E-17D2

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 11.005/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no **11 de março de 2024**, impreritivamente às **14:00 (quatorze horas)**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, Nº382, CENTRO, EM JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda - feira dia 26/02/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.018/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.105/2023

CHAVE CGM: AQQQ-OC52-HDF6-4QDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ 08.866.317/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.995.422,92 (Um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).**

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / José Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda - José Rosinaldo Ribeiro Barros

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 22 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA “SEMANA SANTA – ANO 2024”. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 22 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO

Torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação intitulada AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 21/02/2024, Edição 3557, Página 9; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 21/02/2024, Página 22, Diário Oficial da União do dia 21/02/2024, 35, Seção 3, Página 259, por ter sido publicado erroneamente.

Alagoa Nova - PB, 22 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 21/02/2024, Edição 3557, Página 9; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 21/02/2024, Página 23; Diário Oficial da União do dia 21/02/2024, Edição 35, Seção 3, Página 259; devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024 Leia-se: às AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024.

Alagoa Nova - PB, 22 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 21/02/2024, Edição 3557, Páginas 9 e 10; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 21/02/2024, Página 23; Diário Oficial da União do dia 21/02/2024, Edição 35, Seção 3, Página 260; devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024 Leia-se: às AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024.

Alagoa Nova - PB, 22 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO;



HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 28.100,00; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.000,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 63.100,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 6.240,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 287.510,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.260,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.015,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 33.650,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.700,00.

Alagoa Nova - PB, 1º de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 22 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00020/2024 - 06.02.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 33.650,00; CT Nº 00021/2024 - 06.02.24 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 63.100,00; CT Nº 00022/2024 - 06.02.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 287.510,00; CT Nº 00023/2024 - 06.02.24 - ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 28.100,00; CT Nº 00024/2024 - 06.02.24 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.260,00; CT Nº 00025/2024 - 06.02.24 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.015,00; CT Nº 00026/2024 - 06.02.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 6.240,00; CT Nº 00027/2024 - 06.02.24 - CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.000,00; CT Nº 00028/2024 - 06.02.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.700,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00084/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.590,60. ASSINATURA: 20.02.24

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO (SEGUNDA NOTIFICAÇÃO)
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: N N Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 07.253.536/0001-68. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98825-0703.

Alcantil - PB, 22 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - Valor: R\$ 1.666.600,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPIs para todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00056/2024 - 01.02.24 até 31.12.24 - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 24.509,66; CT Nº 00057/2024 - 31.01.24 até 31.12.24 - HB PROTECTION LTDA - R\$ 11.835,72; CT Nº 00060/2024 - 31.01.24 até 31.12.24 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 41.932,78; CT Nº 00061/2024 - 02.02.24 até 31.12.24 - NUNES DE ALMEIDA LTDA - R\$ 460,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021

Nº do contrato 00002/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura 29/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Nº do contrato 00095/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVE-TECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Nº do Aditivo 06. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológicos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi-PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: II - Pela anulação do presente processo licitatório, com fundamento na Súmula 473 do STF, uma vez que o Edital regulador da licitação não pediu a Autorização para Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela ANVISA, contrariando as Leis Federais nºs 5.991/73 e 6.360/76 e do Decreto Federal nº 79.094/77, por consequência ferindo o princípio da legalidade II.a - havendo a nulidade do processo administrativo de licitação é necessário contraditório e ampla defesa as empresas, para que possam tratar sobre a matéria, para tanto, que sejam notificadas da anulação para, querendo, apresentem recurso administrativo..

Araçagi - PB, 22 de Fevereiro de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 22 de Fevereiro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2023 - DMTRAN - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: MOBIL – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - DMTRAN – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 24/01/2025

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A 24 DE JANEIRO DE 2024 PARA 24 DE JANEIRO DE 2024 A 24 DE JANEIRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2019 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00092/2019 – PMBEX

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB CNPJ nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.514.896/0001-15 (INCORPORADORA DA EMPRESA THOMAS GREG AVATY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.085.787/0001-06)

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 25/11/2023 A 25/11/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 25/11/2022 A 25/11/2023 PARA 25/11/2023 A 25/11/2024 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 136.600,00; BRUNO MARINHO SILVA - R\$ 102.600,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 319.820,00; ESL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 119.130,00; JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 81.140,00; W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 18.800,00.

Belém - PB, 22 de Fevereiro de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Praça no Município de Borborema – PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/Convênio Nº. 0027/2023, Firmando Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE: Crédito

Especial – Lei Municipal nº. 423/2023 de 04 de dezembro de 2023. 20.900 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 451 2010 1056 – Construção de Praça 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00047/2024 - 21.02.24 - AG ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 494.925,42.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00129/2022 - Vidmar Transportes Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 117.766,70. ASSINATURA: 10.01.24.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO NOVO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00128/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EXCLUSIVOS E ESSENCIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 22 de Fevereiro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO E REFEITÓRIO DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 98876-2406, e-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 22 de Fevereiro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de materiais de tecnologia educacional contendo: LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES NO FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL, COM ACESSO PLATAFORMA DIGITAL, PARA USO PEDAGÓGICO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO



FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) E DOCENTES das unidades municipais de ensino da Secretaria de Educação do Município de CABEDELÓ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00118/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00031/2024 - 20.02.24 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 1.226.910,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSTURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.040- PROCURADORIA GERAL. Projeto Atividade: 03.092.2002.2010- Manter as Atividades da Procuradoria Geral. Elemento de Despesa: 3390.35- Serviços de Consultoria. 3390.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001000-Recursos Livres(Ordinário) PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00030/2024 - 22.02.24 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, no percentual de 15% do montante efetivamente recuperado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de pintura visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00054/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - Distribuidora Macbraz Ltda - R\$ 16.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição SUPLEMENTO ALIMENTAR visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Atenção Básica e Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00102/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00036/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - CENEP CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - R\$ 47.710,90; CT Nº 00037/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 102.438,05; CT Nº 00038/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 11.780,00; CT Nº 00039/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - R\$ 14.967,50; CT Nº 00040/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME - R\$ 16.067,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

CONTRATO Nº 07403/2023

PROCESSO: 074/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.

CONTRATADA: ATENA COMERCIAL LTDA CNPJ nº. 12.510.074/0001-57.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos do processo.

DATA DE RESCISÃO: 21/02/2024.

Tiago Marcone Castro da Rocha

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA - R\$ 471.274,75.

Cachoeira dos Índios - PB, 21 de Fevereiro de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários Recursos do PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00035/2024 - 21.02.24 - FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA - R\$ 207.111,65.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Aos CTs Nº 00033/2023 e 00034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2023 - Clair e Leitão Contabilidade Pública Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 4,62% - equivalente a R\$ 7.200,00. O valor consolidado passa para R\$ 163.200,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 13.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00034/2023 - Clair e Leitão Contabilidade Pública Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 4,62% - equivalente a R\$ 3.876,00. O valor consolidado passa para R\$ 87.876,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 7.323,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.01.24

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de leite para distribuição com as crianças portadoras de intolerância a lactose que necessitam de dieta alimentar especial, com acompanhamento do serviço de Proteção Integral à Família - PAIF, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de março de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 07 de março de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 22 de fevereiro de 2024
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 1/2024, que objetiva: Contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 240.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 22 de fevereiro de 2024
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município". Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de março de 2024 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 08 de março de 2024 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.



E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de fevereiro de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços N° 00003/2022/ Proc. Licitatório n° 00030/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa SINAI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 30.610.555/0001-16. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do VIII termo aditivo, objetivando prorrogar o contrato por 03 meses, até 09 de maio 2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio n° 036/2021 – SEDAM/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfált. e a Paralelepípedos de ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 22 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – FNDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073.E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp. Caturité - PB, 22 de Fevereiro de 2024

HELDER FRANCISCO NUNES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO, CALCETEIRO E PINTOR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073.E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 22 de Fevereiro de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução completa de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas. CLASSIFICAÇÃO: 1° - P M COSTA NETO CONSTRUÇOES E INCORPORADORA LTDA – R\$ 755.991,35; 2° - WJX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – R\$ 824.356,19; 3° - PR CONSTRUÇOES LTDA – R\$ 830.245,42; 4° - CONSTRUTORA APODI EIRELI – R\$ 905.332,87; 5° - ANCORA CONSTRUTORA LTDA – R\$ 915.374,73; 6° - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – R\$ 966.324,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores infor-

mações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 22 de Janeiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução completa de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas. CLASSIFICAÇÃO: 1° - P M COSTA NETO CONSTRUÇOES E INCORPORADORA LTDA – R\$ 703.310,05; 2° - WJX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – R\$ 791.424,36; 3° - PR CONSTRUÇOES LTDA – R\$ 800.513,97; 4° - AGIL CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 810.733,44; 5° - DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA – R\$ 829.955,52; 6° - R F ENGENHARIA EIRELI – R\$ 849.804,09; 7° - JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA – R\$ 867.291,58; 8° - CONSTRUTORA APODI EIRELI – R\$ 869.308,40; 9° - ANCORA CONSTRUTORA LTDA – R\$ 878.845,80; 10° - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – R\$ 924.732,96. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 22 de Janeiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2023

OBJETO: Reforma e requalificação das quadras de Jacumã, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: B2 CONSTRUÇOES LTDA; JTS CONSTRUÇOES LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA. . LICITANTE INABILITADO: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/03/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 22 de Fevereiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULO ZERO KM/NOVO CONFORME A SEGUIR: AMBULÂNCIA TIPO A, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VEICULO TIPO VAN, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO ZERO KM/NOVO, TIPO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo própr. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 22 de Fevereiro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE CANA BRAVA, LOCALIZADO NESTE



MUNICIPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Valor: R\$ 309.840,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre as Secretarias e Setores da Prefeitura, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), para atender o Município de Cuité de Mamanguape-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE SILVA DOS SANTOS - R\$ 23.040,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Janeiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre as Secretarias e Setores da Prefeitura, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), para atender o Município de Cuité de Mamanguape-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/01/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00005/2023, que objetiva: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 49.216.739 IVONISE RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 34.000,00; ANDERSON ROMERO DA SILVA 10825984459 - R\$ 68.000,00; CELIA SEVERINA DOS SANTOS 05139786400 - R\$ 73.950,00; JOSE GOMES DA SILVA 00144144492 - R\$ 68.000,00; SUELI PEREIRA DA COSTA SANTOS - R\$ 90.100,00; WAGNER SOUZA LIMA 05786456455 - R\$ 73.950,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Fevereiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre as Secretarias e Setores da Prefeitura, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), para atender o Município de Cuité de Mamanguape-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 000021 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000028 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000041 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000059 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000085 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000112 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000192 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000204 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000282 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000291 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000370 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000375 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00009/2024 - 19.01.24 - JOSE SILVA DOS SANTOS - R\$ 23.040,00. **HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito**

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB.

RESULTADO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 08.2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Superficial de diversas Ruas no Conjunto Antonio Amaro, Zona Urbana - Cuitegi-PB, de conf. a TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR 107/2023, GOVERNO DA PARAÍBA. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA - ME**, CNPJ 35.670.929/0001-02, Valor R\$ 158.130,28 - Cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos; 1º LUGAR - VENCEDORA. **PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 33.666.569/0001-40. Valor R\$ 172.876,44 - Cento e setenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos. - 2º LUGAR. **DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ 42.733.975/0001-79. Valor R\$ 176.320,56 - Cento e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos. - 3º LUGAR. **ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ 44.459.047/0001-93. Valor R\$ 192.100,87 - Cento e noventa e dois mil, cem reais e oitenta e sete centavos. - 4º LUGAR. **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ 24.621.931/0001-75. Valor R\$ 213.503,26 - Duzentos e treze mil quinhentos e vinte e seis centavos. - 5º LUGAR. **PROPOSTAS DECLASSIFICADAS: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 41.069.404/0001-19, **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 13.408.085/0001-93, **RF ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ 30.083.868/0001-63 e **B e F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 30.083.868/0001-63. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Sala da CPL, endereço inicialmente informado, das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br ou no Diário Oficial do Município de Cuitegi/PB. **PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

Cuitegi/PB, 20 de janeiro de 2024.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de CARNES BOVINA, FRANGOS, PEIXE e OVOS, destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PNAE / MDE / FUNDEB / QSE / FNAS / FUS e CUSTEIO: 20.600 - 12.361.0008.2013 - 12.361.0008.2014 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2019 - 12.361.0008.2074 - 20.910 - 08.241.0010.2029 - 08.244.0010.2033 - 08.244.0010.2044 - 08.244.0010.2046 - 08.244.0010.2047 - 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 52/2024 - 19.02.24 - ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 739.107,00. Cuitegi/PB, 19 de fevereiro de 2024. **GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de PRÓTESES DENTÁRIAS, de forma continuada, exercício 2024, totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de Cuitegi/PB, de conformidade ao PROGRAMA SUS - BLOCO PAB - (PREVINE BRASIL), Portaria 1.924, de 17 de novembro de 2023, Art. 196, do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 29/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / MAC: 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.302.0004.2062 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 54/2024 - 21.02.24 - ARI SERVICOS DE PROTESES EIRELI - R\$ 85.312,80. Cuitegi/PB, 21 de fevereiro de 2024. **ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM - Gestora**

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Dona Inês - PB, **torna público que em virtude da rescisão com a empresa vencedora CONSTRUTORA EXECUTE LTDA**. Fica convocada a empresa 2ª colocada no certame - ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA, para manifestar interesse em assumir o remanescente do serviço existente, nas mesmas condições da primeira coloca. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para manifestação da mencionada empresa.

Dona Ines - PB, 21 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), para realizar reparos, manutenção e reforma nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 21 de Fevereiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTES MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003-PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 - MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.794.320,00.

Prefeitura Municipal
de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 08 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 08 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal Nº 20 de 31 de julho de 2023, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.freimartinho.pb.gov.br/.

Frei Martinho - PB, 22 de fevereiro de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
Agente de ContrataçãoPrefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA EVENTOS DESTINADOS A PREFEITURA DE GADO BRAVO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820.E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 22 de Fevereiro de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERINO PORPINO DA SILVA, Nº116, BAIRRO NORDESTE 2, GUARABIRA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL ELSA BERLAMINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALINE FERREIRA DE PONTES ANDRADE - R\$ 20.880,75.

Guarabira - PB, 22 de Fevereiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO DIOGO, Nº365, BAIRRO NOVO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEMOB (SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTENOR GALDINO DE SOUZA - R\$ 23.200,76.

Guarabira - PB, 22 de Fevereiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00025/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO DIOGO, Nº365, BAIRRO NOVO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEMOB (SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Superintendencia Executiva de Mobilidade Urbana. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00023 /2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, CONFORME AS SUAS NECESSIDADES, DENTRE ELAS, REPAROS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES, IDENTIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE VAZAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS. conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/02/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 22 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

Nos termos dos elementos apresentados da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR SALES, Nº133, BAIRRO CENTRO, GUARABIRA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRAÇAS PONTES - R\$ 17.400,57.

Guarabira - PB, 22 de Fevereiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00026/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERINO PORPINO DA SILVA, Nº116, BAIRRO NORDESTE 2, GUARABIRA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL ELSA BERLAMINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00027/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR SALES, Nº133, BAIRRO CENTRO, GUARABIRA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Sec. da Família, Bem-estar, Criança e Adolescente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/02/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO DIOGO, Nº365, BAIRRO NOVO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEMOB (SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00075/2024 - 22.02.24 - ANTENOR GALDINO DE SOUZA - R\$ 23.200,76.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR SALES, Nº133, BAIRRO CENTRO, GUARABIRA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00077/2024 - 22.02.24 - MARIA DAS GRAÇAS PONTES - R\$ 17.400,57.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERINO PORPINO DA SILVA, Nº116, BAIRRO NORDESTE 2, GUARABIRA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL ELSA BERLAMINO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00076/2024 - 22.02.24 - ALINE FERREIRA DE PONTES ANDRADE - R\$ 20.880,75.

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Ju-

rídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: Locação de um veículo ambulância tipo A – simples remoção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 81.480,00.

Ingá - PB, 1º de Fevereiro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GS SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 240.240,00; JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 398.772,00; JOSE WILSON SANTOS - R\$ 324.500,00.

Ingá - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA. CNPJ: 38.477.651/0001-40. Valor: R\$ 73.155,00.

- JOSE DA S FERREIRA. CNPJ: 17.599.154/0001-44. Valor: R\$ 65.321,80.

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI. CNPJ: 19.211.844/0001-00. Valor: R\$ 583.489,00.

Está convocado o Licitante acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itabaiana-PB, vem por meio desta realizar diligência conforme previsto no Instrumento Convocatório da Tomada de Preço Nº 00004/2023, junto a empresa EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA - CNPJ: 45.338.312/0001-48, para que a mesma apresente a Planilha Orçamentaria com a substituição do Item 1.11.4, permanecendo o valor apresentado anteriormente, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da desta Publicação.

Itabaiana-PB, 22 de fevereiro de 2024

Edna de Andrade Louro Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

OBJETO: Registro Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros de Panificação que atenderá as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00067/2024 - 21.02.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 111.544,00.

Itabaiana, 22 de Fevereiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.



PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00064/2024 - 16.02.24 - A M TAVARES LTDA - R\$ 2.721,00;
CT Nº 00065/2024 - 16.02.24 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 18.409,54;
CT Nº 00066/2024 - 16.02.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 291.733,80.
Itabaiana, 22 de Fevereiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Extintores de Incêndio para o Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00068/2024 - 22.02.24 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 28.280,20.

Itabaiana, 22 de Fevereiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **10h00min do dia 11 de março de 2024**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma nas mobílias escolares, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 22 de fevereiro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **08h30min do dia 11 de março de 2024**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando forma Registro de Preços para: Aquisições de refeições diversas tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 22 de fevereiro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **08h30min do dia 13 de março de 2024**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais diversos de limpeza e manutenção das piscinas localizadas no Parque Municipal da Nascente e outros, deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 22 de fevereiro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 Tomada de Preços Nº 00001/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00301/2021-CPL, celebrado com a empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Valor do apostilamento: R\$ 3.950,50 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

Ronaldo Mascena de Oliveira-Gestor

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024

Tomada de Preços Nº 00001/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00301/2021-CPL, celebrado com a empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Valor do apostilamento: R\$ 3.346,58 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

Ronaldo Mascena de Oliveira-Gestor

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para compra de equipamentos permanentes odontológicos e materiais destinados ao PSF V secretaria de saúde no Município de Juru - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Juru - PB, 23 de Fevereiro de 2024

SIDNEY RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 22 de Fevereiro de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A CPL deste município torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA, CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes devidamente intimadas para querendo, apresentar impugnação ao recurso interposto conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar - Centro, ou por e-mail: licitacao@maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água-PB, 22 de fevereiro de 2024.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A CPL deste município torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa OBRA-PLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes devidamente intimadas para querendo, apresentar impugnação ao processo interposto conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro, ou por e-mail: licitacao@maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'água-PB, 22 de fevereiro de 2024.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD.

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00005/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS), para o município de Manaíra-PB, em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Valor Total: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de Praça e Construção de Escola 06 salas do município de Mataraca/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Claudineia Leitao Martins Satiro - CNPJ 14.313.179/0001-41. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de Praça e Construção de Escola 06 salas do município de Mataraca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 15.000,00.

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2023 DE 06.03.2023

OBJETO: Aditar a Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00026/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 05/03/2023, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22.02.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e A&F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Prefeitura Municipal
de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de refeições prontas (quentinhas), destinado as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 26 de fevereiro de 2024 às 08:30

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 07 de março de 2024 às 08:30 horas

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.matureia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmllicitacao2017@gmail.com
Maturéia – PB, 22 de fevereiro de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL nº 90010/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação da SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM, que está previsto a abertura para o dia 28/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 168, seção 3, NO DIA 14/02/2024, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 35, NO DIA 10/02/2024, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 27, NO DIA 12/02/2024, será efetuado uma ERRATA no seguinte item: TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 28 de Fevereiro de 2024 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.002/2024

A presente licitação foi realizada em 15 de Fevereiro de 2024 e concluída no dia 22 de Fevereiro de 2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB) Encerrada a etapa de lances, CONVOCA-SE as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 24.0 do Edital, A empresa que não cumprir as exigência acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro – PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JANILSON COSTA SANTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. LICITANTES HABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA BURITI; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; J DE M MOURA SERVICOS; JOSE CREZIO LOPES FILHO; NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ALVES CONSTRUCOES LTDA; B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ECC – CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/03/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.



Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 19 de Fevereiro de 2024
BEATRIZ MEDEIROS GOMES
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGAFONTE LTDA - R\$ 64.097,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 46.817,50; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.280,00.

Nova Palmeira - PB, 22 de Fevereiro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C.M.K COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.280,00; CIRURGICA MONTEBELLO - R\$ 11.010,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 24.559,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 500,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.755,00; UNI HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.080,00.

Nova Palmeira - PB, 22 de Fevereiro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº000137/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA. CONTRATADO: CONSTRUTORA BURITI. OBJETO: aditar em R\$ 15.801,59 (quinze mil oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos) o valor do contrato e RESTABELEECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.
AILTON GOMES MEDEIROS
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00019/2024 - 16.02.24 - A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 277.205,00; CT Nº 00020/2024 - 16.02.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 140.308,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Pretensão Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Técnica Especializada em Manutenção Preventiva e Calibração nos Equipamentos Odontológicos, Neste Município. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS 03659460443 - R\$ 13.200,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Fevereiro de 2024
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: Pretensão Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Técnica Especializada em Manutenção Preventiva e Calibração nos Equipa-

mentos Odontológicos, Neste Município. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 22/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pretensão Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Técnica Especializada em Manutenção Preventiva e Calibração nos Equipamentos Odontológicos, Neste Município. Conforme o Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aginaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Fernanda Raquel Gouveia Ribeiro, Surpevisora e Coordenadora dos PsFs, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 22 de Fevereiro de 2024
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Kit (Cesta Básica), para atender demanda de Pessoas Carentes que se encontram em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 204.311,07.

Nova Floresta - PB, 22 de Fevereiro de 2024
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Kit (Cesta Básica), para atender demanda de Pessoas Carentes que se encontram em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Especificações contidas no Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aginaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Esthesom David Porto, Coordenador da Div de Agricultura e Agropecuaria, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 22 de Fevereiro de 2024
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Kit (Cesta Básica), para atender demanda de Pessoas Carentes que se encontram em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 204.311,07.

Nova Floresta - PB, 22 de Fevereiro de 2024
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pretensão Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Técnica Especializada em Manutenção Preventiva e Calibração nos Equipamentos Odontológicos, Neste Município. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNFO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLO 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00005/2024 - 22.02.24 - ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS 03659460443 - R\$ 13.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kit (Cesta Básica), para atender demanda de Pessoas Carentes que se encontram em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:FPM, ICMS, FMAS, SCPV/CRAS, IGD–BF, DIVERSOS – 08.00 – FUNDO MUN ASSIST SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.32 – 01 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00006/2024 - 22.02.24 - JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 204.311,07.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00066/2021, em 10.08.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços para execução dos serviços com a construção de urbanização de avenida no município de Olho da D'Água, atendendo ao Contrato de Repasse nº 884786/2019/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO nº 1065296-49, no município de Olho D'Água-PB..

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 21 de Fevereiro de 2024

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00082/2014, em 01.12.2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução de obra com a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Minervino, no município de Olho D'Água-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 16 de Fevereiro de 2024

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00066/2021, em 10.08.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços para execução dos serviços com a construção de urbanização de avenida no município de Olho da D'Água, atendendo ao Contrato de Repasse nº 884786/2019/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO nº 1065296-49, no município de Olho D'Água-PB..

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 21 de Fevereiro de 2024

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2052/2022 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Será determinada 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 21/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: VITALE COMERCIO S.A - CNPJ Nº 07.160.019/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 22.084,05 (vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2052/2022 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Será determinada 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 21/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 28.167.665/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.014/2022, em 17.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ILDA KHATANIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE – ME CNPJ Nº 45.540.741/0001-01.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a chamada pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 22 de fevereiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira – Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.004/2021, em 13.01.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RAFAEL LOPES AVELINO – ME CNPJ Nº 33.611.133/0001-53.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 22 de fevereiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira – Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação da Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04, localizada no Município de Pilõesinhos–PB, referente a Transferência Especial do Governo da Paraíba, Emenda Nº. 379/2023. LICITANTES HABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/03/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõesinhos - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO PARA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 DE ABERTURA DO INVÓLUCRO N.º 05 – HABILITAÇÃO JURÍDICA.

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços referentes à divulgação da Prefeitura Municipal de Pitimbu – Paraíba através das redes sociais e de campanhas institucionais com as especificações e as demais exigências especificadas neste Edital e Anexos.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB torna público, e convoca através da Presidente da CPL, os interessados que, a reunião para Abertura do Invólucro N.º 05 Habilitação Jurídica da Concorrência Pública N.º 001/2023, ocorrerá no dia 27/02/2024 as 10:00hs; (horário local), na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, N.º 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08:00hs as 14:00hs.

Pitimbu-PB, 22 de Fevereiro de 2024.

FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site www.potaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Poço de José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço de José de Moura - PB, 03 de Janeiro de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 088/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestação de medicamento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica em 1º lugar lote I: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62, homologar o valor total R\$ 222.673,20; Pessoa jurídica em 1º lugar lote II: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, homologar o valor total R\$ 1.296.260,20. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 1.518.933,40, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 02 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolver: Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico n.º 088/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestação de medicamento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município. Vejamos a seguir: Pessoa

jurídica em 1º lugar lote I: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62, homologar o valor total R\$ 222.673,20; Pessoa jurídica em 1º lugar lote II: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, homologar o valor total R\$ 1.296.260,20. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 1.518.933,40, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas. Princesa Isabel-PB, 01 de fevereiro de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 0203009/2024

Pregão Eletrônico n.º 084/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: O Imperador Comercio Varejista de Água Mineral Ltda-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08. Valor total contratado: R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), referente aos itens de 1 a 3. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de água mineral destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de recurso: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos; Fonte de recurso: 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF; Fonte de recurso: 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT; Fonte de recurso: 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR; Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação; Fonte de recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar; Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados; Fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. Dotação: QDD/2024. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Maria José Gomes do Nascimento (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 081/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica em 1º lugar: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total de R\$ 154.350,00, referente aos itens: 1, 5, 6 e 7; Pessoa jurídica em 1º lugar: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 87.000,00, referente aos itens: 2 e 3; Pessoa jurídica em 1º lugar: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22, com o valor total de R\$ 28.200,00, referente ao item: 4. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 269.550,00, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 23 de janeiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolver: Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico n.º 081/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima. Vejamos a seguir: Pessoa jurídica em 1º lugar: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total de R\$ 154.350,00, referente aos itens: 1, 5, 6 e 7; Pessoa jurídica em 1º lugar: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 87.000,00, referente aos itens: 2 e 3; Pessoa jurídica em 1º lugar: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22, com o valor total de R\$ 28.200,00, referente ao item: 4. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 269.550,00, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas.

Princesa Isabel-PB, 23 de janeiro de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 087/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestação de fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica em 1º lugar: Tiago Fernandes Barbosa-ME, CNPJ: 25.021.770/0001-41, Rua Manoel Firmino, N.º 362, Jardim Rogerio, Pombal-PB, Email: gasaltogiroppombal@gmail.com, Tel. (83) 9 9638-5556, com o valor total de R\$ 394.750,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos itens: 1 a 4; Pessoa jurídica em 2º lugar: Andre Felipe de Souza Santos-EPP. CNPJ: 40.979.684/0001-30. Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N.º 31. Bairro: Centro. CEP: 58.155-000. Cidade: Soledade-PB, com o valor total de R\$ 397.100,00 (trezentos e noventa e sete mil e cem reais), referente aos itens: 1 a 4. Desta forma, o valor total homologado é de



R\$ 394.750,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da pessoa jurídica vencedora em 1º lugar acima mencionada. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 29 de janeiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolver: Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico nº 087/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência. Vejamos a seguir: Pessoa jurídica em 1º lugar: Tiago Fernandes Barbosa-ME, CNPJ: 25.021.770/0001-41. Email: gasaltogiroppombal@gmail.com. Rua Manoel Firmino. Nº 362. Bairro: Jardim Rogerio. Cidade: Pombal-PB, com o valor total de R\$ 394.750,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos itens: 1 a 4; Pessoa jurídica em 2º lugar: Andre Felipe de Souza Santos-EPP. CNPJ: 40.979.684/0001-30. E-mail: charles.wendel@hotmail.com. Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira. Nº 31. Bairro: Centro. CEP: 58.155-000. Cidade: Soledade-PB, com o valor total de R\$ 397.100,00 (trezentos e noventa e sete mil e cem reais), referente aos itens: 1 a 4. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 394.750,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da pessoa jurídica vencedora em 1º lugar acima mencionada.

Princesa Isabel-PB, 26 de janeiro de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de fevereiro de 2024

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CABINE DE IMPRENSA NO ESTÁDIO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de fevereiro de 2024

JURANDIR DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>.

[br/; www.portaldecompraspublicas.com.br](http://br/;www.portaldecompraspublicas.com.br); www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de fevereiro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 14 de Março de 2024 as 10:00, tendo como objetivo: Contratação de serviços de mão-de-obra continuada para manutenção dos prédios públicos pertencentes à prefeitura e a manutenção das estradas vicinais e vias públicas urbana- Riachão do bacamarte; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cpriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de fevereiro de 2024

Emerson de Vasconcelos Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 14 de Março de 2024 as 11:00, tendo como objetivo: Aquisição de Materiais Escolares, destinados a manutenção da secretaria de educação municipal; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cpriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de fevereiro de 2024

Emerson de Vasconcelos Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Peixes Inteiros Congelados Destinados à Doação a População Carente. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 08 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Poço - PB, 21 de Fevereiro de 2024

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

OBJETO: Aquisição de carnes, frangos e frios diversos, para melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: 49.152.079 GEDEAN DO VALE DOS SANTOS; 49.374.722 RIVALDO MARVIN CABRAL BELMONT; 50.395.625 RYERTSON FELIPE ALVES DO NASCIMENTO; 50.737.205 WALDEIR DA SILVA CRUZ; 51.676.230 ANDREIA ALICE SILVA FARIAS; 53.305.878 EMERSON GABRIEL BATISTA RAMOS; A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS LTDA; D J DA SILVA; F.P FABRICACAO DE PAPEIS LTDA; FRIGORIFICO VITORIA COMERCIO



VAREJISTA LTDA; JC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA; JK INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E FRIOS LTDA; JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS; KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE; KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; LARISSA LEONIA DE PONTES NERI; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; P C DA SILVA JUNIOR ME; P E B MARTINS; RENNIER COMERCIO E SERVIÇOS; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS; RODRIGO SOARES MEDEIROS; ROSINETE MARIA DAS NEVES; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA, para continuidade dos trabalhos, fase de habilitação, que será realizado no dia 27 de fevereiro de 2024 às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 21 de fevereiro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00047/2023

OBJETO: Execução dos serviços de transportes destinados a Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto-PB. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO LIMA DE AZEVEDO; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA, para continuidade dos trabalhos, fase de lances verbais, que será realizado no dia 27 de fevereiro de 2024 às 11h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 21 de fevereiro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00001/2024, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar para os alunos da rede ensino municipal, para o ano letivo de 2024; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - presente ilegalidade insanável. Fica anulado o processo licitatório por ausência de publicação do edital regulador da licitação no PNCP, contrariando o art. 5º e 54º da Lei 14133/2021.

Rio Tinto - PB, 21 de Fevereiro de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar para os alunos da rede ensino municipal, para o ano letivo de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 22 de Fevereiro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO

CONCORRÊNCIA N° 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês-PB, em conformidade com o Art. 28 - da Lei Federal n° 14.133/2021 torna público que fará realizar, Concorrência - com critério de julgamento MENOR PREÇO, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para implantação em pavimentação (asfáltica) em vias públicas urbanas no município de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse n° 893293/2019. Para participação da concorrência o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Abertura da sessão pública: 09:30 hs do dia 11/03/2024. Início da fase de lances: para ocorrer na mesma sessão pública Do dia 11/03/2024. Link: www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 22 de fevereiro de 2024.

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
Secretário de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 084/2023, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DÍCICLO ELÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO PROCEDER COM A FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DAS PRAÇAS E DEMAIS AMBIENTES DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - DEX VEICULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.413.574/0001-07
VALOR MENSAL R\$: 36.900,00
VALOR ANUAL R\$: 442.800,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 22 de fevereiro de 2024.

ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 376/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB. 2.0 - DO RESULTADO. - ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA - CNPJ: 55.979.736/0001-45 - VALOR R\$: 298.920,00. - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 18.258.209/0001-15 - VALOR R\$: 12.046,20. - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.719.523/0001-34 - VALOR R\$: 49.885,20. - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - VALOR R\$: 128.674,00. - HDX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.039.450/0001-56 - VALOR R\$: 2.457,00. - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27 - VALOR R\$: 60.287,06. - MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 31.131.938/0001-74 - VALOR R\$: 17.200,00. - NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21 - VALOR R\$: 36.442,00. - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ: 09.441.460/0001-20 - VALOR R\$: 6.872,40. - REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68 - VALOR R\$: 181.880,40. - STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 84.859.552/0002-20 - VALOR R\$: 248.580,00. - VRM IMPORT LTDA - CNPJ: 45.157.605/0001-29 - VALOR R\$: 94.350,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 21 de Fevereiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - NP TECNOLOGIA - CNPJ: 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A. Redentora, n° 2356, Edifício Loewen, Sala 117, centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005 - 010.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

DATA DA CANCELAMENTO/VIGENCIA: 22/02/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o



único regulamento para o referido certame, estará acessível a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, por meio do site da Apíce Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato. Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão aceitas exclusivamente através do site da Apíce Consultoria, disponível em www.apiceconsultoria.com, no período compreendido entre às 09h do dia 01 de março de 2024 até às 23h59 do dia 31 de março de 2024, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2024.

São João do Tigre, 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, DURANTE O ANO 2024, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA, FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E DE MAIS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

São João do Tigre - PB, 16 de Fevereiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05701/2022 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.171.576/0001-04 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 80.772,30 (Oitenta mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), ficando o Contrato com valor de R\$ 471.986,40 (Quatrocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 20.02.24

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DESTINADOS A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

DATA DA SESSÃO: 07 de março de 2024, AS 9:00 horas (Horário de Brasília) endereço eletrônico: [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://site.portaldecompraspublicas.com.br). Informações no www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 22 de fevereiro de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados a construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 07/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO FASE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2023

Convocam-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para negociação de preço do fornecimento com objeto: Aquisição de pães, bolos e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Considerando a desistência da empresa 29.204.601 RAU FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - CNPJ nº 29.204.601/0001-06. Fica assim marcada reunião para sessão de negociação com a colocada em segundo lugar. Fica convocada a empresa: F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ nº 10.401.466/0001-52, para fase de negociação do item remanescente, no dia 26/04/2023, às 09h00min, no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 22 de fevereiro de 2024.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, coroas de flores e serviços de traslado funeral para atender as necessidades do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 07 de março de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
Diretora Interna de Processos

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00243/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Cessão de uso a terceiros, pessoa física ou jurídica, de imóveis (tipo box, loja comercial), unidades remanescentes, situados no Mercado Público Central.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO, CPF nº 062.751.404-96.

TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00243/2023-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se deu em razão da solicitação e justificativa de rescisão contratual amigável por parte do senhor FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO, CPF nº 062.751.404-96, anexa aos autos, demonstrando a sua impossibilidade de continuar a execução contratual. A Rescisão Amigável começa a contar a partir da data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00236/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Cessão de uso a terceiros, pessoa física ou jurídica, de imóveis (tipo box, loja comercial), unidades remanescentes, situados no Mercado Público Central.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E MARIANA DINIZ DE MELO SANTOS, CPF nº 068.852.754-09.

TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00236/2023-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se deu em razão da solicitação e justificativa de rescisão contratual amigável por parte do senhor MARIANA DINIZ DE MELO SANTOS, CPF nº 068.852.754-09, anexa aos autos, demonstrando a sua impossibilidade de continuar a execução contratual. A Rescisão Amigável começa a contar a partir da data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00088/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00063/2024 - 01.02.24 - ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ Nº 10.906.080/0002-83 - R\$ 299.011,00; CT Nº 00064/2024 - 01.02.24 - MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 13.008.903/0001-60 - R\$ 14.999,70; CT Nº 00065/2024 - 01.02.24 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.946.717/0001-70 - R\$

27.000,00; CT Nº 00066/2024 - 01.02.24 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 08.697.852/0001-91 - R\$ 6.644,90; CT Nº 00067/2024 - 01.02.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 - R\$ 254.636,30; CT Nº 00068/2024 - 01.02.24 - S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.624.031/0001-38 - R\$ 2.106.096,00; CT Nº 00069/2024 - 01.02.24 - HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 00.267.908/0001-66 - R\$ 22.730,00; CT Nº 00070/2024 - 01.02.24 - STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 32.597.474/0001-59 - R\$ 5.038,00; CT Nº 00071/2024 - 01.02.24 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 01.700.884/0001-50 - R\$ 70.882,20; CT Nº 00072/2024 - 01.02.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 - R\$ 3.300,00; CT Nº 00073/2024 - 01.02.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.097.573/0001-09 - R\$ 143.660,00; CT Nº 00074/2024 - 01.02.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - R\$ 154.462,10; CT Nº 00075/2024 - 01.02.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - R\$174.126,70; CT Nº 00076/2024 - 01.02.24 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 39.707.683/0001-57 - R\$ 39.728,00; CT Nº 00077/2024 - 01.02.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA - CNPJ Nº 30.410.223/0001-98 - R\$ 2.291.480,93; CT Nº 00078/2024 - 01.02.24 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - R\$ 508.702,00; CT Nº 00079/2024 - 01.02.24 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 90.909.631/0001-10 - R\$ 3.700,00; CT Nº 00080/2024 - 01.02.24 - MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 13.008.903/0001-60 - R\$ 14.999,70; CT Nº 00081/2024 - 01.02.24 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 - R\$ 22.090,00; CT Nº 00082/2024 - 01.02.24 - DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.058.173/0001-97 - R\$ 14.690,00; CT Nº 00083/2024 - 01.02.24 - DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 19.001.659/0001-90 - R\$ 38.080,00.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. Termo de Apostilamento Nº 001/2023 ao Contrato Nº 00047/2024, de 29/01/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.873.236/0001-26, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada informação constata na última página, local da assinatura da contratada, onde-se lê: "Luiz Gil Martins De Souza", "CPF: 586.495.904-97", leia-se então o nome da representante "Tathiana Pereira Duarte", "CPF: 131.959.874-90".

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. Termo de Apostilamento Nº 001/2023 ao Contrato Nº 00062/2024, de 29/01/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada informação constante na última página, local da assinatura da contratada, referente ao contrato acima citado. No referido documento, o representante legal da empresa foi erroneamente descrito, onde-se lê: "Carlos Renato Figueiredo de Castro", leia-se: "Leandro Figueiredo de Castro".

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José do Bonfim-PB, em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 22 de fevereiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00007/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE

DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.

Data da sessão 08/03/2024. Horário de abertura das propostas: 11:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 21 de Fevereiro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 33.373,00.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Fevereiro de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Peixes Inteiros Congelados Destinados à Doação a População Carente. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 08 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018.E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 21 de Fevereiro de 2024

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023.

OBJETO: : Contratação de veículo tipo ônibus para prestação de transporte de estudantes, exercício de 2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Josenildo Vicente dos Santos 02323756400 - CNPJ 24.580.313/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 19 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria



Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2023, que objetiva: Aquisição de livros didáticos para a Rede Municipal de Ensino deste Município, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 290.252,50. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solânea - PB, 20 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 63.804,50; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 25.988,86; ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 42.258,80; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 49.436,50; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 13.000,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solânea - PB, 21 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB, para o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 11.877,15; CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 67.469,70; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 92.076,50; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 101.633,00; JOÃO ARCANJO PINTO - ME - R\$ 408.071,00; MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 279.014,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solânea - PB, 21 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2023, que objetiva: Contratação de veículos tipo ônibus para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 40.320.064 ABEL VALDIVINO BATISTA - R\$ 164.000,00; DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA 10346451450 - R\$ 26.400,00; ERIVELTON SOARES SILVA 10769575447 - R\$ 143.000,00; EVAN DE ARAUJO SILVA 25249184839 - R\$ 88.000,00; JOAO BATISTA DOS SANTOS 66092833468 - R\$ 242.000,00; JOSE RONALDO DA SILVA 98222759434 - R\$ 88.000,00; KAIO RAMON DA SILVA GOMES 70038815435 - R\$ 169.000,00; LEANDRO LUIS DA SILVA 70497845407 - R\$ 64.000,00; MANUEL OLIVEIRA SILVA 04759300457 - R\$ 150.000,00; MARINALDO LIMA DOS SANTOS 03316152407 - R\$ 70.400,00; ROBERTO PEREIRA DA CRUZ 01148424423 - R\$ 133.000,00.

Solânea - PB, 20 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00064/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais, para pavimentação e reposição de calçamentos de Ruas desta Cidade, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 378.150,00.

Solânea - PB, 19 de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretaria deste Município, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios

do Município de Solânea: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.365.2005.2030(15001001)/12.365.2005.2031(15401030)/12.365.2005.2032(15421030); 06:00 – SECRETARIA DA SAÚDE – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044 (15001002/16000000)/10.302.2010.2047(1500102) – 07:00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) – 08.244.2015.2063(1500100)– RECURSO PRÓPRO/FEDERAL.ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32.99 –MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA(1661000). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00046/2024 - 15.02.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 58.600,00; CT Nº 00047/2024 - 15.02.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 48.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, neste Município de Solânea/PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:07:00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2015.2090 (15001000) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.32.99 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00048/2024 - 15.02.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 364.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023/12.365.2005.2030/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE – 10.301.2010.2041/10.302.2010.2044/10.302.2010.2045/0.302.2010.2047/10.301.2010.2053 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2015.2058/08.243.2015.2059/08.244.2015/2061/08.244.2015.2062/08.122.2015.2064/08.243.2015.2066/08.243.2015.2067/08.244.2015.2088/08.244.2015.2089/08.244.2015.2091. – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2071 – 09:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076/27.812.2021.2077 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078/18.541.2001.2080 (15001000/16600000/16000000/15000002/15500000/15001001/16610000)– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00050/2024 - 15.02.24 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 206.391,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, para pavimentação e reposição de calçamentos de Ruas desta Cidade, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2071 (1500100 – REC LIVRES/ORDINÁRIOS). ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00053/2024 - 20.02.24 - LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 378.150,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos tipo ônibus para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2006.2025/12.361.2006.2026/12.361.2006.2027/12.361.2006.2028/12.361.2006.2036 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 15401030– TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% – 170100000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS DE CONGÊNERES DOS ESTADOS – 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 15500000 – TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 15530000 – TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00055/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - KAIO RAMON DA SILVA GOMES 70038815435 - R\$ 169.000,00; CT Nº 00056/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - 40.320.064 ABEL VALDIVINO BATISTA - R\$ 164.000,00; CT Nº 00057/2024 - 21.02.24 até 21.02.24 - DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA 10346451450 - R\$ 26.400,00; CT Nº 00058/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - MARINALDO LIMA DOS SANTOS 03316152407 - R\$ 70.400,00; CT Nº 00059/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - MANUEL OLIVEIRA SILVA 04759300457 - R\$ 150.000,00; CT Nº 00060/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - EVAN DE ARAUJO SILVA 25249184839 - R\$ 88.000,00; CT Nº 00061/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - ROBERTO PEREIRA DA CRUZ 01148424423 - R\$ 133.000,00; CT Nº 00062/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - LEANDRO LUIS DA SILVA 70497845407 - R\$ 64.000,00; CT Nº 00063/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - JOAO BATISTA DOS SANTOS 66092833468 - R\$ 242.000,00; CT Nº 00064/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - ERIVELTON SOARES SILVA 10769575447 - R\$ 143.000,00; CT Nº 00065/2024 - 21.02.24 até 31.12.24 - JOSE RONALDO DA SILVA 98222759434 - R\$ 88.000,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIO – CONVÊNIO 0265/2023. LICITANTES HABILITADOS: APN

CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA; CONSTRUTORA ARRIMO LTDA; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; TECNOMETAIS CONSTRUCOES METALICAS LTDA; TORRES CONSTRUCOES LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA (item 6.1.4.2 e 6.1.4.3); CONSTRUTORA AMORIM E LOCAAO LTDA (item 6.1.4.2, 6.1.4.3 e 6.1.3.3); CONSTRUTORA APODI LTDA (6.1.4.2 e 6.1.4.3); D K CONSTRUCOES LTDA (item 6.1.4.2 e 6.1.4.3); DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCAAO LTDA (item 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.6 e 6.1.9); ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAOES LTDA (item 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.3.3, 6.1.4.5, 6.1.10 e 6.1.12); HARPIA EMPREENDIMENTOS LTDA (item 6.1.4.2 e 6.1.4.3); JANSEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (item 6.1.4.6, 6.1.12, 6.1.4.2, 6.1.4.3); NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA (item 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.1.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3); R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA (item 6.1.4.2 e 6.1.4.3); R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (item 6.1.3.3, 6.1.4.2 e 6.1.4.3); ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (item 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.1.1, 6.1.4.2 e 6.1.4.3); SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (item 6.1.1.2, 6.1.10 e 6.1.4.4); SETE NETAS LOCAOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (item 6.1.4.2 e 6.1.4.3); SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCAOES LTDA (item 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.2 e 6.1.4.3). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/03/2024, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 21 de Fevereiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**EXTRATO DE ADUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para equipar a academia de saúde do município, atendendo a emenda parlamentar destinada ao município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA, CNPJ: 50.937.669/0001-82, com valor Global de R\$ 95.520,00 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais), vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

Tendo o processo o valor global de R\$ 95.520,00 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 21 de Fevereiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Câmara Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV001/2024**

A Câmara Municipal de Mato Grosso, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET, COM DIVERSAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE NORMAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ASSESSORAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AUXILIANDO NO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONFÚCIO, DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Mato Grosso: matogrosso.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: cmmatogrosso-

pb2023@hotmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 28/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: cmmatogrosso2023@hotmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Tv. da Matriz, SN, Centro, Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Maiores informações através do e-mail supracitado.

Mato Grosso-PB, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV002/2024**

A Câmara Municipal de Mato Grosso, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERAÇÃO E GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Mato Grosso: matogrosso.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: cmmatogrosso2023@hotmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 28/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: cmmatogrosso2023@hotmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Tv. da Matriz, SN, Centro, Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Maiores informações através do e-mail supracitado.

Mato Grosso-PB, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV003/2024**

A Câmara Municipal de Mato Grosso, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Mato Grosso: matogrosso.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: cmmatogrosso2023@hotmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 28/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: cmmatogrosso2023@hotmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Tv. da Matriz, SN, Centro, Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Maiores informações através do e-mail supracitado.

Mato Grosso-PB, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024**

A Câmara Municipal de Tacima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados na operacionalização em software da folha de pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para os sagres e para o portal da transparência, geração e transmissão mensal do e-Social - sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, escrituração fiscal digital de retenções e outras informações Fiscais (EFD-Reinf) e impressão dos relatórios para a contabilidade. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Ferreira da Silva, S/N - Centro - PB, ou acessando: cmtacima.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmcampodesantanapb@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00. horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33781206.

Tacima - PB, 22 de Fevereiro de 2024

NIVANDRO JANUÁRIO DOS SANTOS

Servidor Responsável

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**